CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

COD:GO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREŻA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.014.338.222
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGDAS			6.466 709
26202.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	1 . 4 31 . 522 1 . 431 . 522
26202.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	1.431.522 1.431.522
26202.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			4.705.487
26202.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	4.705.487 4.705.487
26202.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	38 1	4.705.487
		4.5.90.51	381	250.000
26202.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	250.000 250.000
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	500 500
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 30	361	500 500
26202.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200 79.200
25202.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	361	79.200 79.200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			166.703
26203.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	115.003 115.003
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	361	115.003 115.003
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	25.300 500
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	24.800 24.800
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381	24.800 500
26203.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.30	381	500 25.400
26203.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	26.400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3,4,90.18	361	25.400
25204.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA	4.5.90.52	250	1.600.000
25204.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSIND		250	1.600.000
25204.080430197 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	4.5.90.52	250	1,600.000
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	500.000
25204.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	500.000 500.000
26204.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	4.5.90.51	250	700.000
26204.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	4.0.50.51	200	700.000
		4.5.90.51	250	700.000
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	250 250 250	2.759.974 700.000 150.000 500.000
		3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250	1.000.000 109.974 300.000
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	1.609.974
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	50.000 150.000 800.000
		3.4.90.99 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250	109.974 300.000
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	1.150.000
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	100.000 350.000 200.000
26204.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200 79.200

·

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEX0

SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26204.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3,4,90,18	381	79.200 79.200
26204 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	240.000
26204 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	240.000 240.000
26204 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	0.4.50.55	230	37.946
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	37.946
26204 - 150840492 - 2012 - 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			37,946
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.90.41	250	37.940
26205.060430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.1.90.14 3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.30 3.4.90.33	250 250 250 250 250	1,225,420 1,116,220 10,000 200,000 10,000 50,000 10,000
26205 . 080430 197 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 92	250 250 250	20.000 802.220 14.000
		3.1.90.14 3.1.90.91 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92	250 250 250 250 250 250	10,000 200,000 30,000 10,000 330,000 14,000
25205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 800	3.1.90.92 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250 250	522 . 220 10 . 000 20 . 000 20 . 000 472 . 220
26205.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3.4.90.18	381	79.20 79.20
26205.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 160	3.4.90.18	381	79.200 79.200
26205 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS D RECEBIMENTO DOS AUXILOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO. A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE QUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA	3 . 4 . 90 . 39	250	20.000 20.000
26205.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - Vale Transporte concedido (unidade) • 3.230	3.4.90.39	250	20.00 20.00
26205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			10.00
	SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,41	250	10.00
26205-150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico	3.4.90.41	250	10.00
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.4.90.41	230	325.83
25205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			120.00
6206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	250	120.00
		4.5.90.52	250	120.00
5206.080430197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALMOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3.4.90.36 3.4.90.39	381 250	7,50 50 7,00
6205.080430197.2305.0001 	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - Aluno Envolvido (Aluno) + 300 - Curso Oferecido (Curso) + 15 - Estagiario Atendido (Estagiarid) + 500	3.4,90.35 3.4.90.39	38 i 250	7,50 50 7,00
6205.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3,4,90,18 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,36 3,4,90,36 3,4,90,39	250 381 381 381 381 381	49.43 10.77 1.00 5.00 25.30 6.36
15205.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	250 381 381 381 381	49.43 10.77 1.00 5.00 26.30 5.36
26205.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	0.4.50.05		102.00

.

CREDITO SUPLEMENTAR

.

/

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

00160	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18 3.4.90.18	250 38 1	30.00 72.00
5205.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	102.00 30.00 72.00
5206 . 080470485 . 2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			40.00
5206.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AD ALUNO CARENTE	3.4.90.18	250	40.00
5206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.18	250	40.00
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.90
5205 150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	250	6.90
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	4		11.119.47
5207.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEGUADO AD DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	9.458.07 2.920.00 6.538.07
5207.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.410	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	9.428.07 2.890.00 6.538.07
5207-080430197-1085-0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 2 160	4.5.90.52	250	30.00 30.00
207.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, Pesquisa e apoio			180.00
5207.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	180.00
5207.080430197.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250	80.00 100.00
5207.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.51	250	100.00
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4,5.90.51	250	150.00
5207.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			150.00
6207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4,5,90.51	250	150.00
		3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250 381 250 250	100.00 50.00 54.00 800.00 115.00 10.00 40.00
5207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 381 250 250	1.039.00 20.00 54.00 800.00 115.00 10.00 40.00
5207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	130.0 80.0 50.0
5207.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3.4.90.18	381	85.40 85.40
5207.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 190	3,4,90,18	381	85.40 85.40
5207 - 150760486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	50.00 50.00
5207 - 150780486 - 4089 - 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	50.00 50.00
5207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			26.00
5207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO	3.4.90.41	250	26.00
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	26.00
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			6,445.4
5208.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEGUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	1 . 301 / 1 1 . 126 . 44 174 / 59
6208-080430197-1085-0001	INSTRUMENTAL PARA ENSING			1.221.3

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

00100 ESPECIFICAÇÃO NATURE 74 FONTE VALDR 26208.080430197.1085.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2.510 79.805 4.5.90.52 250 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSIND, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDA ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. 26208.080430197.1087 3.662.599 1.173.206 AO 4.5.90.51 250 ATIVIDADES 381 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 800 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 2.310 3 . 662 . 599 1 . 173 . 206 2 . 489 . 393 26208.080430197.1087.0004 4.5.90.51 250 381 892.000 165.500 45.500 350.000 330.000 26208 080430197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 250 250 250 250 446.000 45.500 45.500 75.000 280.000 25208.080430197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 250 250 250 250 26208.080430197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 411.000 3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52 250 250.000 250 26208.080430197.2085.0005 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 35.000 10.000 25.000 3.4.90.30 250 250 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. 430.502 15.000 9.121 130.700 135.215 63.515 76.950 26208.080430217.2007 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 250 381 250 381 250 381 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 200 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) + 50 430.502 15.000 9.121 130.700 135.215 63.516 75.950 26208.080430217.2007.0001 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 250 381 250 381 250 381 26208.080470235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 144.200 3.4.90.18 250 381 65.000 26208.080470235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO 144.200 65.000 79.200 250 38 1 3.4.90.18 26208.150840492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 15.000 3.4.90.41 250 15.000 26208 150840492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 15.000 3.4.90.41 250 15.000 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO 541.161 26209.080430197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 541.161 5.000 190.000 346.161 3.1.90.92 3.4.90.36 3.4.90.39 250 250 250 26209.080430197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 541 151 3.1.90.92 3.4.90.36 3.4.90.39 5.000 190.000 346.161 250 250 250 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO 102.000 30.000 20.000 10.000 26210.080430197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.30 381 381 30.000 20.000 10.000 25210 080430197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 3.4.90.30 381 381 25210.080470485.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS 72.000 3.4.90.18 381 26210.080470486.2309.0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE 72.000 3.4.90.18 381 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO 361.800 26211.080430197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 253.800 3.4.90.30 4.5.90.52 4.5.90.52 250 250 381 133.800 26211.080430197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 183,800 50,000 63,800 70,000 3.4.90.30 4.5.90.52 4.5.90.52 250 250 26211.080430197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 70.000 .

ANEXO I

ANEXO

CRS 1.000,00

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	250	70.000
26211.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	108.000 108.000
25211.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	108.000 108.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA		:	93.600
26212.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA C DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS	3.4.90.18	381	93.600 93.600
26212.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 80	3.4.90.18	381	93.600 93.600
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			4.695.347
26213.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	30.000
26213.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	30.000 30.000
25213.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			4.215.64
		4.5.90.51	381	4.215.64
25213-060430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	4,215,64 4,215,64
26213-080430197-1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			300.00
		3.4.90.39	381	300.000
25213.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	3.4.90.39	70.	300.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	300.00
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.39	250 250 38) 250	10.00 20.00 50 40.00
25213-080430197-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.39	250 250 250	40.00 10.00 10.00 20.00
25213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.39	250 381 250	30.50 10.00 50 20.00
26213-080470235-2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200 79.200
26213.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			79.20
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.4.90.18	381	79.20
26214.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			2,880.51
		4.5.90.52	250	315.00
26214-080430197-1085-0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	300.00 300.00
26214.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	250	15.00 15.00
26214.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, Pesquisa e apoio		, ,	1.533.00
	PESQUISA E APULU	4.5.90.51	520	1.533.00
26214.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSIND	4.5.90.51	250	1.400.00 1.400.00
25214-080430197-1087-0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	70.00 70.00
26214.080430197.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4,5,90.51	250	63.00 63.00
26214-080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO		200	70.00
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	250	70.00
25214-080430197-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			70.00
		4.5.90.51	250	70.00
26214.080430197.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13 3.1.90.14	250 250	724.2) 10.00 45.21
		3.4.90.30 3.4.90.30	250 38 1	40.00 3.30
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 250 381 250 381	20.00 5.09 13.80 170.00 416.80
25214-080430197-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.30.39		620.21

CRS	1		000	•	00
-----	---	--	-----	---	----

FISCAL

.

ANEXO

ANEXO I

00100	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 . 1 . 90 . 14 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	250 250 250 250 381	20 - 217 40 - 000 20 - 000 170 - 000 370 - 000
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 381 250 381 381	103.997 10.000 25.000 3.300 5.097 13.800 46.800
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.4.90.18	250 250	20.000 10.000 10.000
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14 3.4.90.18	250 250	20,000 10,000 10,000
26214.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	173.400 87.000 86.400
25214.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	173.400 87.000 86.400
26214.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08 3.4.90.39	250 250	45.000 5.000 40.000
25214.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.06	250	5.000 5.000
25214.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE Escola tecnica federal de pernambuco	3.4.90.39	250	40.000 40.000 4.276.209
26215.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	38)	400.000 400.000
25215.080430197.1085.0001 25215.080430197.1087	INSTRUMENTAL PARA ENSINO Construção e ampliação de unidades de ensino,	4.5.90.52	381	400.000 400.000 3.555.320
25215.080430197.1087.0001	PESQUISA E APOIO Construção de Unidades de Ensino	4.5.90.51	381	3.555.320
25215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	381	3.566.320
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	170.089 170.089 170.089
25215.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4,90.18 3.4.90.18	250 381	139,800 39,000 100,800
26215.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	139.800 39.000 100.800
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			55.595
25215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.92 3.4.90.35	250 250	32.595 26.595 6.000
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	250	10.000 10.000
25215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.92 3.4.90.36	250 250	22.595 16.595 6.000
26215.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	24.000 24.000
26215.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DUIMICA - RJ	3.4.90.18	381	24.000 24.000 105.000
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4,90,30 3,4,90,35 3,4,90,39	381 381 381	34.000 4.600 5.000 23.400
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	34.000 4.600 6.000 23.400
26217.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMAMENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA D DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3.4.90.18	381	72.000 72.000
26217.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			72.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

00150	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 40 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 100	3.4.90.18	381	72.00
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			6.814.55
25218.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	325.00 325.00
25218.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	325.00 325.00
26218.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			4.125.84
		4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	450.00 3.575.84
25218.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	3.675.84 3.675.84
26218.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	450.00
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		230	2.198.5
		3.4.90.18	250 250	100.00
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	50.00 150.00
		3.4.90.39	250 381 250	630.00 270.00 398.50
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.198.5
		3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33	250 250 250	100.0 600.0 50.0
		3.4.90.36	250 250 250	150.0
		3.4.90.39	381 250	270.0 398.5
25218.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			41 2
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	381 381 381	4.3 13.3 17.9
		3.4.90.39	381	5.7
26218.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	381	41.2
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	38,1 381 381	13/3 17.9 5.7
26218.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	24.0
26218.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.30.78	381	24.0
35310 150010100 0010		3.4.90.18	381	24.0
26218.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	250	100.0
26218.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.30.41	230	100.0
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	100.0
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			536.4
26219-080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	450.0 90.0
		3.4.90.36	250 250	50.0 210.0
26219.080430197.2085.0003		3.4.90.39	381	100.0
20219-080430197-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250 250	450.0 90.0 50.0
		3.4.90.39	250 250 381	210.0
26219.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	85.4
26219.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			86.4
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.90.18	381	86.4 3.961.4
25220.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			1.050.0
	PESQUISA E APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	381	1.060.0
25220-080430197-1087-0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 3.300	4.5.90.51	381	1.060.0
26220.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			300 0
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	250	300.0
25220.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			300.0
		4.5.90.51	250	300.0
26220.080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.295.0

CREDITO SUPLEMENTAR	
---------------------	--

ANEXO I

ANEXO

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	······································	3.4.90.33	250	40.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	475.000
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	1.000.000
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.295.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	250 250 250	200.000
		3.4.90.39	250	475.000 580.000
25220.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	10.000
26220.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	10.000 10.000
26220.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			121.400
	PROPORCIONAR ADS ÉSTUDANTES CARENTES SUA Permanencia na instituição bem como o Aperfeiçoamento de recursos humanos para d desenvolvimento socio-economico do país.	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	35.000 86.400
25220.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			121.400
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 120	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	35.000 86.400
25220 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AC SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	140.000 140.000
26220.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			140.000
26220.150840492.2012		3.4.90.39	250	140.000
20220.100840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3 4 90 41	250	35.000
26220.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3 4.90.41	250	35.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	35.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			212.200
26221.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	131.000 131.000
26221.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO		30	131.000
	······································	4.5.90.52	381	131.000
26221.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4,90.36 3.4.90,39	381	9.200 6.356
25221-080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90,39	381	844 9.200
	• •	3.4.90.35 3.4.90.39	381 381	8.356 844
26221.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			72.000
26221.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	361	72.000 72.000
		3.4.90.18	381	72.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			639.465
26231.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANJTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	172.918
		3.4,90.36 3.4,90.39	381 381	1.536 165.150
26231.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	161.918 6.232
		3.4.90.35 3.4.90.39	381 381	1.536 154.150
26231.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3,4,90,39	201	11.000
26231.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		381	11.000 35.796
26231.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	361	35.796
20201,000440200,1000.0000		4.5.90.52	381	35.796 35.796
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	255.571 25.971
		3.4.90.33 3.4,90.39	381 381	35.000 203.600
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	178.100 178.100
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	0.4.50.55		87.471
1		3.4.90.30 3.4.90.33	381 381	25.971 35.000
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	.25.500
20201.000440200,2080	COMPENNEN E MANUERLAU DU ENSINU	3.4.90.30	381 381	165.180 1.561 12.000
		3.4.90.35	381 381	37.500
	_	4.5.90.52	381	48.286
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	I		165.180

CRS 1	•	000	,	00
-------	---	-----	---	----

CREDITO	SUPLEMENTAR
---------	-------------

-

•

.....

ANEXO I

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	381 361 381 381 381 381	1,561 12,000 37,500 65,833 48,286
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			27.530.676
26232.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	4.826.703 3.601.764 1.224.939
26232-080440205-1085-0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	4.825.703 3.601.764 1.224.939
25232 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	$\begin{array}{c} 3.1.90.91\\ 3.1.90.92\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.37\\ 3.4.90.37\\ 3.4.90.92\\ 4.5.90.52\\ 4.5.90.52\\ 4.5.90.52\end{array}$	250 250 250 250 250 250 250 250 250 381	7 972.826 55.254 1.275 1.120.283 194.900 1.415.000 1.484.381 3.011.655 79.562 295 510.217
26232 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	$\begin{array}{c} 3 & 1 & 90 & 91 \\ 3 & 1 & 90 & 92 \\ 3 & 4 & 90 & 30 \\ 3 & 4 & 90 & 33 \\ 3 & 4 & 90 & 36 \\ 2 & 4 & 90 & 37 \\ 3 & 4 & 90 & 39 \\ 3 & 4 & 90 & 92 \\ \end{array}$	250 250 250 250 250 250 250 250	5.187.745 55.254 1.275 920.283 194.900 510.000 1.484.381 1.919.652 2.000
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE BIDATICA	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 36 3 · 4 · 90 · 39	250 250 250	1.732.003 200.000 805.000 727.003
25232.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 3.4.90.92	250 250	442.562 365.000 77.562
25232.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	610.515 299 510.217
26232.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	$\begin{array}{c} 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 30 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 30 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 33 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 33 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 33 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 36 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 39 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 39 \\ 4 \cdot 5 \cdot 90 \cdot 52 \\ 4 \cdot 5 \cdot 90 \cdot 52 \end{array}$	250 290 250 290 290 250 290 290 290	453.113 126.820 25.093 60.000 26.500 7.030 99.000 30.030 87.586 1.054
26232.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 4 . 5 . 90 . 52	250 290 250 290 290 250 250 290 290 290	463.110 126.820 25.093 60.000 26.500 7.030 99.000 30.030 87.586 1.054
26232.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	361	299 . 925 299 . 925
26232-080440205-2275-0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	299 - 92 299 - 92
26232.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	$\begin{array}{c} 3 & 4 & 90 & 30 \\ 3 & 4 & 90 & 30 \\ 3 & 4 & 90 & 30 \\ 3 & 4 & 90 & 33 \\ 1 & 4 & 90 & 36 \\ 3 & 4 & 90 & 36 \\ 3 & 4 & 90 & 36 \\ 3 & 4 & 90 & 36 \\ 3 & 4 & 90 & 39 \\ 3 & 4 & 90 & 39 \\ 3 & 4 & 90 & 39 \\ 3 & 4 & 90 & 39 \end{array}$	250 381 481 250 381 481 250 381 481	402.773 2.496 18.744 5.560 23.032 15.665 20.155 25.416 4.800 277.327 9.564
26232.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	250 381 481 250 381 481 250 381 481	402.77 2.49 18.74 5.56 23.03 15.65 25.41 4.80 277.32 9.55
26232.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	3.4.90.30	250	8 . 165 . 798 603 . 909

CRS	1	. (200	,	00
-----	---	-----	-----	---	----

FISCAL

CREDITO S	UPLEMENTAR
-----------	------------

ANEXO I

ANEXO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51	250 381 250 381	514,244 1,034,585 3,717,104 2,095,854
26232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensinc			8.165.796
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51	250 250 381 250 381	603.909 200.000 514.244 1.034.685 3.717.104 2.095.854
26232.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	20.307 20.307
25232-080470235-2156-0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.16	381	20.307 20.307
25232.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	3.800.000
26232-080470240-2308-0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	250 250	800.000 3.800.000 3.000.000
25232 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	800.000 933.049
25232 - 150780486 - 4089 - 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	933.049 933.049
25232.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico	3.4.90.39	250	933.049 646.184
25232 . 150840492 . 2012 . 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	250	646.184
20232.100840492.2012.0001	SERVIQOR PUBLICO	3.4.90.41	250	646.184 646.184
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			7.538.932
25233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90,52	250 381	1.941.346 979.640 961.706
25233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250 381	1 .803 .025 979 .640 823 .385
26233.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90,52	381	138.321 138.321
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 39 3 4 90 39	250 381 250 381 250 250 250 381	2.554.280 50.550 120.000 50.000 1.650.000 125.360 250.000
25233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33 3.4.90.37	250 250	1.400.000 300.000 1.100.000
26233-080440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	1.154.280
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39	250 381 250 381 250 250 381	120.000 7.370 50.000 550.000 126.350 250.000
26233 - 080440207 - 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.30 4.5.90.52	48 1 38 1 48 1 48 1	17.705 13.480 820 505 2.800
25233.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 . 4 . 90 . 18 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 4 . 5 . 90 . 52	481 381 481 481	17.706 13.480 820 505 2.800
25233 . 080440208 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	3.4.90.39 3.4.90.39	250 381	1.801.800 200.000 364.800
25222 0004/0000		4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.005.000 232.000
25233.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensind	3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51	250 381 250 381	1.801,800 200.000 364.800 1.005.000 232.000
25233.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			3.200
26233-080470235-2156-0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	3,200

•

CREDITO SUPLEMENTAR

• •

ANEXO J

ANEXO

FISCAL

		• • • •	r	
C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	250	3.20
6233.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARID	3.4.90.30	250	300 - 00 300 - 00
6233.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	300.00 300.00
6233.150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	660 . 60
6233.150760486 4089.0002	AUXILID-CRECHE		250	560.50 150.00
6233.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90,39	250	150.00
		3.4.90.39	250	510.60
6233 150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	250	250.00
5233.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	0.4.20.41		250.00
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	250.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			26.586.62
5234.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIND	3.4.90.30 3.4.90.36	481 481	65.97 4.43 44.53
		4.5.90.82	481	17.00
6234.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	481	65 97 4 43 44 53
		3.4.90.36 4.5.90.52	481 481	44.53
6234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	7.874.43
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36	381 250	100.00
[3.4.90.36	281 250 381	1.60 1.220.45 593.10
		4.5.90.52	250 381	3.246.39
6234 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.580.86
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36	250 381 250	1.705.80 100.00 947.34
		3.4.90.39	250 250 381	1.220.13 360.20
		4.5.90.52	250	3.246.39
5234.080440205.2085.0003 ·	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3,4,90,36	281 250	234.82 1.60 32
		3.4.90.39	381	232.90
6234 - 080440205 - 2085 - 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	58.74 58.74
5234.080440206.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	128.20 13.25
		3.4.90.30	381 381	12.93
		3.4.90.36	250 281	24.18 17.08
		3.4.90.36	381 250	4.83
		3.4.90,39 4,5.90.52 4,5.90,52	381 250 381	12.15 19.42 20.08
6234.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.0.30.32	30.	105.32
		3.4.90.30 3.4.90.30	250 381	13.26
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 250	1.4
		3.4.90.36	281 381	17.06
		3.4.90.39	250 381	2.80
		4.5.90.52	250 381	19.4
6234.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	250	22.88 22.88
5234.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	5.28 5.28
5234 .080440206 .2275 .00 01	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			5.26
6234 .080440208 . 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	3.4.90.18	250	18 073 65
	PESQUISA E APOIO PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	18.033.67
		4.5.90.51	381	378 47
6234.080440208.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250 381	18.033.67 17.655.20 378.47

CRS 1.000.00

FISCAL

-

CREDITO SUPLEMENTAR

.

-

ANEXO 1

ANEXO

C D I G O	E S P E C I F I C A Ç Â D	NATURE ZA	FONTE	VALOR
5234.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	195.00 195.00
6234.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			286.05
6234 - 150840492 - 2012 - 0001		3.4.90.41	250	286.05
0234:150840492:2012:0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico	3.4.90.41	250	286.05
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.90.41	250	5.595.38
6235.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.33	281	3.34
6235.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			3.34
6235.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	3.4.90.33	281	3.34 763.93
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	763.93
6235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 121	4.5.90.52	381	733.86 733.86
5235.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 7.900 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 400	4.5.90.52	381	30.05 30.05
6235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	1.919.2
		3.4.90.30	381 250	124.00
		3.4.90.33 3.4.90.36	381 381	111.8-
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250 381 381	493.3 474.1 34.0
		4.5.90.52	250	300.0
6235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4.90.30	250	265 91
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250 381 381	196.3: 9.0: 34.0:
6235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.653.2
		3.4.90.30	381 250	124.00
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 250	111.8 41.5 296.9
		3.4.90.39	381 250	465 14
5235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			85.1
		3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.30	250 250 381	50 1 51 17.7
		3.4.90.33	381	16.9
Ì		3.4.90.35	250	55 11.4
		3.4.90.39 3.4.90.39	250 38)	15.5
		4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	11 11.7
5235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.18	250	85.t: 5
		3.4,90,18 3.4,90.30 3.4,90,30	250 250 381	1.64 17.7
		3.4.90.33	381 381	16.9
		3.4.90.36	250	6.0 11.4
		3.4.90.39	250 381	15.5
		4.5.90.52	250 381	11.7
6235.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			2.823.7
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	2 435 3 388 4
6235.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			2.823.7
	- PREDID RECUPERADO (UNID) · 20	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	2.435.3 388.4
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			3.777.1
6236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	381	132.0i 15.0i
		3.4.90.30 3.4.90.33	381 381	55.00
		3.4.90.36 3.4.90.36	281 381	44 38.2
6235-080440054-2305-0001		3.4.90.39	381	18.7
	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	ŀ	1	122.4

CRS 1.000.00

ANEXO

t

ANEXO

FISCAL

C O D I G O	Ε S P E C I F I C A Ç Ã D	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	4.58 30.61 17.87
26236 - 080440054 - 2305 - 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.14	381 381	2 2
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			9.61
		3.4.90.30 3.4.90.36	381 281	60 44
		3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	7.66
25235-080440205-1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	1.345.69
25236.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.82	361	1.345.69
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.5.90.52	381	1.022.75
6236-080440205-1085-0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	322.93 322.93
8236.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			1.747.62
		4.5.90.51	381	1.747.62
1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			1.747,62
		4.5.90.51	381	1.747.62
5236 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	392.10 392.10
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381	392 10 392 10
6235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1		159.42
		3.4.90.33	381 381	60.80 40.00
8236.080440206.2085.0003		3.4.90.39	381	58.51
8238.080440208.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	159.43 60.80 40.00
		3.4.90.39	381	58.56
6236.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	2:
6236.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			2
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.90.18	281	2: 5.868.81
6237.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			259.5
-		3.4.90.30	381 381	30 8
		3.4.90.36	381 381	23.1
6237.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	259.5 30.8
		3.4.90.33	381	20 70
		3.4.90.39	381	184.80
6237.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E Clentifico adequado ao desenvolvimento de suas Atividades fins.	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	1.489.6 400.00 1.089.6
5237-080440205-1085-0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 181	4.5.90.52	381	1.089.5
5237.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.0.90.92	361	1.089.53
		4.5.90.52	250	400.00
6237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS	3 . 4 . 90 . 30	250	1.919.9
	AÇÕES DO ENSINO	3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 250	890.0
		4.5.90.52	381 361	19.2 10.7
6237-080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	1.890.0
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	890.0 300.0
6237.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			29.9
	- ACERVO MANTIDO [EXEMPLAR] = 87.328 - ACERVO REPOSTO [EXEMPLAR] = 150	3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	19.20 10.74
6237.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	381	13.54
		3.4.90.36	381	5.0 3.3
		4.5.90.52	381	3.90
26237.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.33	381	13.50
		3.4.90.36	381 381	6.00
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	361	3.9(409.1

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

	······································		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
COD1G0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALÓR
		3.4.90.18	381	409.110
26237.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	409.110 409.110
26237-080440208-1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			802.350
		4,5,90.51	381	802.350
26237.080440208 1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			802.350
26237.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	4.5.90.51	381	802.350 50.400
		3.4,90.18	381	50.400
26237.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	50.400 50.400
26237.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	714.400 714.400
26237.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			714.400
25237 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	250	210.000
		3.4.90.39	250	210.000
26237.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	210.000 210.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			48 . 555 . 658
26238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	250 264 28 970
		3.4.90.35	381 250	1,500 183,900
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 250	1.500 34.394
26238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	250.264 28.970
		3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	381 250 361	1.500 \$83.900 1.500
		4.5,90.52	250	34.394
26238.080430196.2085	COORDENAÇÃO & MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4,90,30 3,4,90,39	250 250	97.089
		4.5.90.52	250	62.089 20.000
26238.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	97.089 15.000
		3,4,90,39 4,5,90,52	250 250	62.089 20.000
26238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	238.391 5.000
		3.4,90,39 4.5.90.52	250 250	225.362 8.029
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	250	238.391 5.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	225.362 8.029
26238 . 080440055 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 . 4 . 90 . 30	381	322.091 180.000
		3.4.90.30 3.4.90.39	481 381	704 138.649
25238.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.39	481	2.738
20230.000440033.2003.0001	FEJQUIJM HA RREK DE LIENCINJ EANIAJ E UN IERRA	3.4.90.30	381 381	71.800 53.000 8.800
26238.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			185.276
		3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	63.000 122.276
26238.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30	381	55.015 54.000
		3.4.90.30	481 381	704 7.573
25238.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	3.4.90.39	481	2.738
		4.5.90.52	381	60.000
25238.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	60.000 60.000
25238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	17.645.346 1.314.892
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33	381 250	303.500 27.393
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36	381 250 381	3.600 445.787 44.020
		3.4.90.39 3.4.90.39	250 381	12.003.255 1.097.014
		4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 250	1.379.726 390.032
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.62	250	635.126 5.695.159

CRS	١	.000		00
-----	---	------	--	----

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
---------------------	-------	---	--------

ANEXO

.

SUPLEMENTAÇÃO

•

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	1.014.892 4.680.267
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 381 250 381	6.908.949 300.000 27.393 3.600 15.039 22.700 3.109.531 1.078.334 1.379.726 34.000
25238 . 080440205 . 2085 . 0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	4.6.90.62	250	635.126 431.748
25238 - 080440205 - 2085 - 0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	250	431.748
26238.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	250	2.117.951 2.491.529
		3,4,90,36 3,4,90,39 3,4,90,39 4,5,90,52	381 250 381 381	21 320 2.095 497 18 680 356 032
26238.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	$\begin{array}{c} 3 & .4 & .90 & .30 \\ 3 & .4 & .90 & .30 \\ 3 & .4 & .90 & .33 \\ 3 & .4 & .90 & .33 \\ 3 & .4 & .90 & .35 \\ 3 & .4 & .90 & .36 \\ 3 & .4 & .90 & .36 \\ 3 & .4 & .90 & .39 \\ 3 & .4 & .90 & .51 \\ 4 & .5 & .90 & .51 \\ 4 & .5 & .90 & .52 \\ \end{array}$	250 381 250 381 381 250 381 250 381 250 381 250 381	7.935.581 192.000 483.375 118.000 267.585 107.771 1.765.099 1.477.335 155.000 1.759.103 233.118 214.000 1.157.094
26238 080440205,2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	$\begin{array}{c} 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 4.5.90.52\\ 4.5.90.52\\ 4.5.90.52\\ \end{array}$	250 381 381 381 250 381 381 381 381 381 383	5.169.482 192.000 483.376 118.000 267.645 107.771 1.471.335 155.000 1.769.103 233.118 214.000 1.157.094
25238.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDIÇA	3.4.90.36	250	1.766.099 1.756.099
26238.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	361	6.802.378 6.802.378
25238.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	262.978 262.978
26238-080440206-2275-0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	5.539.400 5.539.400
25238.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	381	10.000
26238.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	361	10.000
25238 - 080440208 - 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOID	3.4.90.39	367	80.000
26238.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4,5.90.51	381	80.000
	·	4.5.90.51	381	80.000 80.000
26238.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	4.5.90.51	250 381	9.067.245 8.383.374 683.871
26238.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	4.5,90.51	361	9.057.245
	EWSTWU	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	8,383.374 583.871
25238.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250 250	15,000 5,000 10,000
26238.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	250	15.000 5.000
26238.080440247.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	3-4-90-36	250	10.000 363.703
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	273,246 24,438 25,960 39,059
25238.080440247.2304.0002	MATERIAIS DIDATICOS-PEDAGOGICOS	3.4.90.30	250	27.234 14.807

CREDITO SUPLEMENTAR

•

,

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	250	8.84
6238.080440247.2304.0003	EDITORAÇÃO	3.4.90.30	250	336.46 258.43
		3.4.90.36	250	24.43
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	23.37 30.21
6236.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	1 862.03
6238.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ÉSTUDO	3.4.90.18	250	1.862.00
6238.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			487.01
5238-080470240-2308-0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	250	487.01
6236 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,39	250	487.01 1.735.69
		3,4,90,39	250	1.735.69
6238 . 150780485 . 4089 . 0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	460,79 460,79
5238 - 150780486 - 4089 - 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 . 4 . 90 . 39	250	1,274.89 1,274.89
6238 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.583.82
	SEAVIOR FUDITOU	3.4.90.41	250	1.583.82
6238.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			1.583.82
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.583.8
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			22.174.3
5239 . 080420188 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.65
5239.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	381	12.69
6239.080440054.2305	COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	381	12.69 486.74
		3.4.90.18 3.4.90.30	381	-00.74 50 97.00
		3.4.90.36	381	22.00
		3,4,90,39	381	47.6
6239.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.18	381	320.10 60
		3.4.90.39	250	319.51
5239.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	155.52
		3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39	381	97.00 22.00
6239.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			47.62 5.006.76
6239.060440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSING	4.5.90.52	381	5.006.70
		4.5.90.52	381	5.006.70
5239.060440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	7.764.54
		3.4.90.33	250	1.650.00
		3.4.90.36 3.4.90.36	281 381	102.3/ 854.3/
		3.4.90.39 3.4.90.39	250 381	2.350.00
		4.5.90.52	250 381	16.11 485.7
6239.060440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	250	166.11 150.00
		4.5,90.52	250	16.1
5239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	6.261.29 1.000.00
		3.4.90.33 3.4.90.36	250 281	1.500.00
		3.4.90.35 3.4.90.39	381 250	43.2 2.350.0
		3.4.90.39	381	1.306.0
5239.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃC DA MONITORIA	3.4.90.36 3.4.90.36	281 381	851.43 40.34 811.00
5239.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIGGRAFICO			485.7
5239.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	485.7
0203.000440200.2080	SOARDENAÂND E MANDIENÊND DO ENSIND	3.4.90.18	250	327.2
		3.4.90.30 3.4.90.30	250 381	2.3
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	2.2
		3.4.90.36 3.4.90.35	250 381	3.3
		3.4.90.39	250	1.63
		3.4.90.39	381	221.68

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	381	32 . 068
25239 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.16 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33	250 250 361 381 381	327.260 3.960 2.355 47.544 2.261 495
		3.4.90.36 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381	3.330 9.177 1.678 221.682 2.710
26239.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	32.068 91.800 91.800
26239-060440205-2275-0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3,4,90 18	381	91.800 91.800
26239.080440207.2306	COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	42 42
26239.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	42 42 42
25239.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	3.4.50.33	200	42 8.065.794
		4.5.90.51 4.5,90.51	250 381	1.311.303 6.754.491
26239.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			8.054.491
25239.080440206.1090.0003		4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.300.000 6.754.491
26239.080440208.3090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APGIO	4.5.90.51	250	11.303
26239.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	418.677 418.677
26239.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	418.677 418.677
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIDA	!		3.204.810
25240.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	38) 381 381 381	151.912 70.634 30.211 7.552 43.515
25240.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	151,057 70,634 30,211 7,552 42,660
26240.080440055.2305.0003	PESQUÍSA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.39	361	855 855
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90,14	250	2.388.273
		3.1 90.14 3.4 90.30 3.4 90.30 3.4 90.33 3.4 90.33 3.4 90.33 3.4 90.36 3.4 90.39 3.4 90.39 3.4 90.39 3.4 90.39 3.4 90.52 4.5 90.52	281 250 281 250 281 281 281 250 281 250 381	15.000 30.887 55.000 280.080 15.000 33.000 24.000 15.000 66.440 413.100 11.714 1.429.052
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	546.121 15.000
		3.1 90.14 3.4 90.30 3.4 90.30 3.4 90.33 3.4 90.33 3.4 90.35 3.4 90.36 3.4 90.39 3.4 90.39 3.4 90.39 4.5 90.52	281 250 281 250 281 281 281 281 281 250 281 250	30.887 55.000 280.080 15.000 33.000 24.000 15.000 55.440 11.714
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381 381	1.311.372 413.100 898.272
26240.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	530.780 530.780
26240.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			634 . 625
25240.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	381	634.625 634.625
		4.5.90.51	381	634.625
26240.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	30.000 30.000

.

t ji

CREDITO	SUPLEMENTAR

•

.

-

ANEXO I

ANE XO

CRS 1.000,00

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
26240 - 080470235 , 2156 - 0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	30.000 30.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			28.897.496
26241.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36	250 250 250 250	52.181 25.143 15.000 344 11.694
26241.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	250 250 250	52.181 25.143 15.000 344
		3.4.90.39	250	11.694
2624).080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	281 381 381 281 281 281 381 481	106.385 8.800 5.500 7.058 19.657 3.600 2.000 50.521
26241.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			98.014
-		2 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	281 381 281 281 281 381 481	8,800 2,165 150 2,354 19,557 3,500 567 50,521
25241.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIDLOGICAS	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 39	381 381 381	5.184 2.165 2.352 667
26241.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	381 381 381	5.188 2.170 2.352 555
25241.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 281 381 481	9.457.958 7.668.432 124.823 1.561.623 103.080
25241.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSING	4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 281 381 481	5.498.126 4.184.136 124.823 1.086.087 103.080
25241.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLINGRAFICO	4 - 5 - 90 - 52 - 4 - 5 - 90 - 52	250 381	3.959.832 3.484.296 475.536
26241.080440205.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	$\begin{array}{c} 3.1, 90, 14\\ 3.1, 90, 14\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 32\\ 3.4, 90, 33\\ 3.4, 90, 33\\ 3.4, 90, 33\\ 3.4, 90, 36\\ 3.4, 90, 36\\ 3.4, 90, 36\\ 3.4, 90, 39\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30\\ 3.4, 90, 30$	250 281 250 281 361 250 281 250 281 250 281 250 281 381 250	8.118.814 504.047 1.507 1.268.957 7.000 52.000 1.472.935 1.000 508.286 25.000 75.000 3.559.478 16.500 461.400
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.52	250 250 261 250 250 250 281 381 381 250	1.218.773 201.573 86.311 5.000 2.000 500.295 89.990 10.000 76.000 3.000 144.504
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39	250 221 250 281 250 281 250 281 250 281 250 281 381	6.750.441 302.474 1.507 1.182.646 2.000 872.640 1.000 274.236 1.500 3.563.878 16.600 458.400

CRS	۱	.000	00

FISCAL

	ANEXOI		FISCA
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃ
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Â D	NATUREZA F	ONTE VALOR
	_	3.4.90.36	250 144.0
26241.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	250 5.6
25241.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	252.1 250 40.7
		3.4.90.33	250 89.7 381 50.0 250 10.3
			250 24.2 381 37.0
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		252.1 250 40.7
		3.4.90.33	250 89.7 361 50.0 250 10.3
			250 24,2 361 37.0
25241.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		3.189.2 250 7
		3.4.90.36	381 3.100.3 250 9.6 250 78.5
26241.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO		7
26241.080440206.2275.0003	MESTRADO		78.7
25241.080440205.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381 78.7 3.109.8
		3.4.90.36	381 3.021.6 250 9.6
26241.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		37.2
26241.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250 37.2
25241.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	3.4.90.33	250 37.2
2224,.0004404040,.000,	PESQUISA E APDIO		2.678.7 250 2.000.0
25241.080440206.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381 678.7
			250 2.000.0 361 678.7
25241.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico		373.6
		3.4.90.30	250 39.6 381 177.6 381 155.3
25241.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino		373.6
		3.4.90.30	250 39.6 381 177.6
26241.080440247.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		381 155.3 33.7
		3.4.90.36	250 11.2 250 3.7 250 18.7
26241.080440247.2304.0003	EDITORAÇÃO		33.7
		3.4.90.36	250 11.2 250 3.7 250 18.7
25241.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	153.4 250 153.4
26241.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO		163.4 250 163.4
26241.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		1,943.0
		3.4.90.36	250 1.876.0 250 17.0 250 50.0
26241.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	1.943.0 250 1.875.0
		3.4.90.36	250 17.0 250 50.0
25241.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36	2.489.0
25241-150780486-4089-0002	AUXIL IO-CRECHE	3.4.90.39	250 2.400.0 89.0
		3.4.90.36	250 89.0
26241.150760486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250 2,400,0
25242.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		24.294.7
	COCREENAÇÃO E PARTULERÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	242.8 381 9.8

ANEXO

1

CREDITO SUPLEMENTAR

د

CRS	1	•	000	,	00
-----	---	---	-----	---	----

.

ANEXO

ANEXO

I

FISCAL

C C D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	481 381 481	35.812 110.921 34.771
26242 - 080420 188 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 39	381 481 381 481 381 381	242.836 9.800 37.532 14.000 35.812 110.921 34.771
26242 - 080430 197 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	381 381 381	35,593 5,500 20,493 9,600
26242.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	35,593 5,500 20,493 9,500
26242.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSIND E PESQUISA	4.5.90.52	381	762 . 730 762 . 730
26242.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	762 .730 762 .730
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 4 . 5 . 90 . 52	381 381 250 381 250 381	8.538.000 355.000 204.000 5.000.000 638.000 1.000.000 340.000
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	7.000.000 5.000.000 1.000.000
26242.080440205.2085.0003 :	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381	1 - 538 - 000 355 - 000 204 - 000 638 - 000 340 - 000
26242.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 36 3 · 4 · 90 · 35 4 · 5 · 90 · 52	381 381 381 381	408.000 43.123 51.095 74.801 238.980
26242.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4 90 30 3 4 90 36 3 4 90 36 4 5 90 39 4 5 90 52	381 381 381 381	408,000 43,123 51,096 74,801 238,980
25242.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	38 1	296 162 296 162
26242.080440205.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	296.162 296.162
26242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnológico	4.5.90.51	250	14.011.448 13.725.457 284.981
25242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	4.5.90.51	250	14.011.448
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	381	284.981
25243 . 080440054 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 35 3 · 4 · 90 · 39	381 381 381 381	90.706 44.200 21.250 1.500 23.756
26243.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39	381 381 381 381	45.353 22.300 10.875 750 12.428
25243.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	381 381 361 381	44,353 21,900 10,375 750 11,328
25243.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	381 381 381 381	19.353 7.900 5.375 750 5.328
25243.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	381 381 381 381	19,353 7,900 5,375 750 5,328

CRS	١	.000	00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	381	155.103
25243.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	35.205 35.205
25243.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIDGRAFICO	4.5.90.52	381	119.896 119.896
26243.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			1.040.905
		4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	381 481 481	480.555 430.100 130.250
25243-080440205-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	4.3.50.02	-0,	1.040.905
	ENSTAU	4,5,90,51 4,5,90,51	381 481	480.555 430.100
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	481	130,250
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	100.000 30.000 135.943
		3.4.90.39 4.5.90.51	361 250	302 700 300 000
26243-080440205-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	500.000 1.468.643
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	100.000 30.000 135.943
		3,4,90,39 4,5,90,51 4,5,90,52	381 250 250	302.700 300.000 500.000
26243.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			346.931
		3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	22,272 167,228 78,000
26243.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	79.431 346.931
		3,4,90,35 3,4,90,36 3,4,90,39	381 361 361	22.272 167.228 78.000
26243.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4,5,90,52	381	79,431 47,780
26243.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	481	47.780
26243.150760486.4089		3.4.90.18	481	47.780 47.780
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	381	37 246 37 246
26243.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.30	381	37 246 37 246
26244.080430198.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL Coordenação e manutenção do ensino			58.183.821 30.000
		3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	10.000
25244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	250	10.000 30.000
		3,4,90,33 3,4,90,39 4,5,90,52	250 250 250	10.000 10.000 10.000
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3,4.90,30	250	35.746.636 132.000
		3,4,90,30 3,4,90,30 3,4,90,33	381 481 381	2.019.652 104.631 48.115
		3.4.90.33	481 250	10.435 390.000
		3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	381 481 250	2.140.129 168.082 187.000
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	381 461 381	1.736.771 243.125 222.524
		4,5,90,52	381 481	28 187 819 156 353
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	250 381	30.455.669 132.000 915.153
		3.4.90.30 3.4.90.33	481 381	104.631 3.670
		3,4,90,33 3,4,90,35 3,4,90,35	481 250 381	10,435 390,000 1,498,393
		3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39	481 250 381	158.082 187.000 1.213.182
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	481 381 381	243.125 194.117 25.240.528
25244.080440054.2305.0002	DESCUISA NA ADEA DE OTENOTAS DISLOSTONO	4.5.90.52	481	156.353
Luc	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLÓGICAS	3.4.90.30	381 381	5.233.104 1.100.579 44.445

CRS	١	.000	, 00
-----	---	------	------

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	

.

.

ANEXO

I a

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51	381 381 381 381	607.04 519.34 28.40 2.933.29
26244-080440054-2305-0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	6.15 5.71 44
25244 -080440054 -2305 -0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	381 381 381 381	50 90 4 12 28 98 3 80 14 00
26244.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA	4.5.90.52	381	355.30 355.30
6244.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	355.30 355.30
15244 - 080440205 <i>-</i> 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 4 . 5 . 90 . 52	381 250 250 381 250 381	9 . 348 . 54 542 . 68 120 .00 1 . 650 .00 1 . 197 . 45 3 .000 .00 2 . 638 . 50
6244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	170.00 20.00 150.00
6244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 4 . 5 . 90 . 52	381 250 250 381 250 381	5.657.15 542.58 100.00 1.500.00 895.50 3.000.00 528.97
15244 /080440205 , 2085 , 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	2.511.48 301.95 2.209.53
6244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 381 250 381	1.695.66 135.00 147.51 107.00 103.15 50.00 163.52 120.00 453.95 186.00 229.52
5244.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 381 250 381	1.695.66 135.00 147.51 107.00 163.52 120.00 453.95 186.00 229.52
6244.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	5.992.73 5.992.73
5244.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	91.80 91.80
5244.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	5.900.93
5244 - 080440207 - 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 4 . 90 . 36 3 4 . 90 . 36 3 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	381 481 250 481 250 381 481 250 381 481	162.74 39.84 2.99 20.00 1.55 20.00 4.01 4.50 20.00 48.85 1.00
5244 .080440207 .2305 .0001	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	361 481 250 461 250 361 461 250 361 461	162.72 39.84 2.95 20.00 1.55 20.00 4.0 4.5 20.00 4.8 3 20.00 48.83 1.05
6244.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	4 K 00 F1	250	4.381.28
		4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	250 38) 481	3.500.00 847.28 34.00

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO I

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

CODIG0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26244-080440208-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			4.381.28
		4.5,90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	250 381 481	3.500.00 847.28 34.00
25244.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			170.52
		3.4.90.18 3.4.90.18 3.4.90.18	250 361 481	100.00 59.20 11.42
26244-080470235-2156-0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	170.62 100.00
		3.4.90.18 3.4.90.18	381 481	59.20 11.42
6244.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	200.00 200.00
6244.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	200.00
6244 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	250	30.00 30.00
6244.150780486.4089.0002	AUX 1L IO - CRECHE	3.4.90.30	250	30.00
5244.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.30	290	70.00
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	70.00
6244.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			70.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.41	250	70.00
6245-080440205-2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			32.791.55
		3.1.90.14 3.1.90.16	250 250	300.00
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30	250 381 481	3.465.00
		3,4,90,33	250	4.8
		3.4.90.33	481 381	3.78
		3.4.90.36	250 481	6.096.40 73.41
		3.4.90.39	250	11.592.6
		3.4.90.39 3.4.90.92	481 250	19.55
		4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 250 381	610.28 6.667.75 101.84
6245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3,4,90,92	250	1,950.00
5245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			28.209.7
		3.1.90.14 3.1.90.16	250	300 00 800 00
		3.4.90.30	250	3.465.00 156.81
		3.4.90.30 3.4.90.33	481 250	4.8
		3.4.90.33 3.4.90.35	481	3.78
		3.4.90.36	250	6.096.40
		3.4.90.36 3.4.90.39	481 250	73.47 11.592.65
		3.4.90.39 3.4.90.39	381 481	109.10
		4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 250 381	610.28 4.067.7 70.00
6245.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIGGRAFICO	4.5.90.52	250	2.631.84 2.600.00
6245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	31.8
		3.4.90.30	250 381	12.2
		3.4.90.33	381 381	26,01 192
		3.4.90.36	381	24.5
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	625 7 807 3
5245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	2.635.7
		3.4.90.30 3.4.90.33	381 381	1.133.0
		3.4.90.35 3.4.90.35	381 381	90 24 5
		3.4.90.39	250	20.00
5245.080440207.2306	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	381	807.3
	·	3.4.90.36	381 381	116.00
6245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		1	145.00

-

•

CREDITO SUPLEMENTAR

.

.

.....

ANEXO

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

F ISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
		3.4.90.36	381 381	116.000 29.000
26245.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	2.500.000
26245.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	2.500.000
26245.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico			3.500.000
25245.150840492.2012.0001		3.4.90.41	250	3.500.000
26245.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	250	3.500.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			15.254.086
26246.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	7.935 688
		3.4.90.36	381 381	625 6.622
25246.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	7.935 688
		3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	625 6.522
26246.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	6.262.100 6.262.100
25245.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	6.262.100 6.262.100
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 90 .30	381	3.941.429 151.000
		3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36	250 381 250	354.175 34.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	381 250	190,336 19,000 2,020,000
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	361 381	558.400 30.000
	······································	4.5.90.52	250 381	400.000 184.518
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33	381 250	3.606.575 151.000 354.175
		3.4.90.33 3.4.90.36	381 381	34.000 19.000
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250	2.020.000
		4.5.90.52 4.5.90.52	381 250 381	30.000 400.000 40.000
25245.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.35	250	190.336 190.336
26246.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			144.518
25245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	144.518 1.019.003
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	250 381 250	197.807 7.613 186.825
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	473 1.345
		3.4.90.36 3.4.90.39	361 250	5.078 311.638
		3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	381 250 381	8,641 289,083 10,500
25245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	1.019.003
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	381 250	7.613 186.825
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	473 1.345
		3.4.90.36	381 250	5.078 311.638
		3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	381 250 381	8.541 289.083 10.500
25245.060440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	361	787 .995 787 .995
26246.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			787 995
26246.080440208.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS	3.4.90.18	381	787,995
	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	4.5.90.51	250	1.650.000
25245.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	290	111.831
	ENSINO	4.5.90.51	250 290	1.650.000
26246.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			854.000
25246.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	854.000 854.000

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEKO I

ANEXO

FISCAL

02130	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	250	854.00
5246.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE RENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	250.00 250.00
5246.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	250.00 250.00
5246.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	5.4.50.35	230	369.79
	SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	250	369.79
5246.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			369.79
		3.4.90.41	250	369.79
5247.080430197.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.840.78
		3.4.90.30 3.4.90.33	381 381	8.00
		3.4.90.35 3.4.90.39	381 381	20.00
5247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	60.00 8.00
		3.4.90.33	381 381	20.00
5247.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA	3.4.90.39	381	12.00
		4.5.90.52	250 381	707.9 474.5 233.4
5247.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			607.6
		4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	474.5 133.1
5247.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	100.3
5247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.876.9
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30	250 250 381	80.0 821.2 109.6
		3.4.90.33	250 38 1	218.8
		3.4.90.36	250 381	152.0 94.5
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250	1.770.5 559.5 20.9
5247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.0.30.32		2.720.8
		3,1,90,14 3,4,90,30 3,4,90,33	250 250	80.0 604.6
		3.4.90.35	250 250 250	180.04 144.03 1.712.2
5247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1 156.1
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	250 381 250	216.6 109.6 38.8
ŀ		3.4.90.33	381	49.6
		3.4.90.36	381 250	94.5 58.3
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 250	559.5 20.9
3247.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	98.4 25.7
		3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	22.8 26.4
5247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	23.4 98.4
		3.4.90.30	381 381	25.7 22.8
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	26.4 23.4
5247 - 080440206 - 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	1.768.0
5247.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90 18	381	139.2
3247.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4,90 (8	381	139.2
		3.4,90,18	361	1.628.8
5247.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. Pesquisa e apoio	4.5.90.51	381	35.0
5247 .080440208 . 1087 . 0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		Jaci	35.0
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.51	381	35.0
	RELURFRACAD DAS INSTALACHES ETSICAS E DO		1 1	1.237.6
5247.080440208.1090	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4 8 00 E1	280	800 0
5247.080440208.1090	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	800.0 437.6

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	381	437.646
26247.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	94.800 30.000 64.800
26247.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	94.800 30.000
26247.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.18	381	64 .800 962 .000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	472.000 490.000
26247 - 150780486 - 4089 - 0002 26247 - 150780486 - 4089 - 0003	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.36	250	472.000 472.000
20247.730780486.4069.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 . 4 . 90 . 39	250	490.000 490.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			1.512.020
25248.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 . 4 . 90 . 39	381	150.000 150.000
26248.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.39	381	160.000 160.000
26248.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	14.788 14.788
26248.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	14.788 14.788
25248 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	150.700 150.700
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 39	381	160.700 160.700
26248.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	665 - 500 665 - 500
26248-080440206-2275-0003	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	6.900 6.900
26248.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	658 . 600 658 . 600
26248 - 080440207 - 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	38)	300 .000 300 .000
26248.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	381	300 .000 300 .000
25248-080440208-1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	4.5.90.51	381	211.032
25248.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			211.032
		4.5.90.51	381	211.032
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			14.010.772
26249.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1,90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381 381	3,583,190 7,764 1,187,896 10,586 4,022 907,342 156,212 1,299,368
25249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			3.583.190
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.50.39	381 381 381 381 381 381 381	7.764 1.187.896 10.586 4.022 907.342 155.212
26249.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	1.299.368 30.757
25249.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5,90.52	381	30.757 30.757
25249 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	30 / 757 636 : 543
		3.1.90.14 3.4,90.18 3.4.90.33	250 250 250	50.000 60.000 80.000
		4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 250 381	35.364 320.000 91.179
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1,90.14	250	510.000
		3.4.90.18 3.4.90.33 4.5.90.52	250 250 250	60.000 80.000 320.000
26249.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.51	381	125.543
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	91.179 9.664.660

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.16 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	290 290 381 290 290 290 381 290 381	3.000.51 2.431.29 53.74 979.43 805.58 1.382.72 207.15 576.13 227.10
16249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 18 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 4 . 5 . 90 . 52	290 290 381 290 290 290 381 290 381	9.664.68 3.000.51 2.431.29 53.74 979.43 806.58 1.382.72 207.15 576.13 227.10
26249.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	95.60 95.60
26249.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	95.60 95.60
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	1		445.20
26250 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 250 250 381	418.32 100.00 171.52 120.00 25.80
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	250 250 250 381	418.32 100.00 171.52 120.00 26.80
26250.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	38 t	26.88 25.88
26250.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	25.88 25.88
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			161.19
26254.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSIND E PESQUISA	3.4.90.39	381	72.50 72.60
26254.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIDGRAFICO	3.4.90.39	381	72.60 72.60
25254-080440205-1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, Pesquisa e apoio	4.5.90.51	381	48.39 48.39
25254.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	48.39 48.39 48.39
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	40.20 40.20
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30		40.20
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO Suckow da fonseca	3.4.90.30	381	40.20
25256.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	28.23 28.23
26256.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	28.23 28.23
26256.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	574,94 574.94
26256.080440205.1085.0001 .	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 132 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) < 20	4.5.90.52	381	545.27 545.27
26256-080440205-1085-0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	29.67 29.67
26256 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 39	381	59,70 59,70
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381	59.70 59.70
26256.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			895.00
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	381 481 481 381 481	7.00 50.00 70.00 230.00 445.50 82.50
25256.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	381 481 481	895.00 7.00 50.00 70.00

CREDITO	SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

.

02100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36 3.4.90.39	481 381	230.000 445.500
26256.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	481	82.500
	CAPACTINGAL DE RECORSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39	381 381 381	12,400 4,000 7,500 900
26256.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇDAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.36	381 381	12.400 4.000 7.500
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	381	900
25257.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			1.788.113
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	361	1,000,000
26257.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			1.000.000
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	381	1.000.000
20237 200430 137 2003	COORDENAYAD E MARCIERYAD DO ENSINO	3.4.90.33	381 381	65.000 20.000 7.000
	_	3.4.90.39	361	38.000
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.33	381	65,000 20,000
		3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	7.000 38.000
25257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	365.370 120.000
:		3.4.90.33 3.4.90.36	381 381	12.500
25357 000440085 7205 0001		3.4.90.39	381	173.194
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	365.370 120.000
		3.4.90.36	381 381 381	12.500 60.676 173.194
25257.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			18.636
26257.080440205.1085.0001		4.5.90.52	381	18.536
28237.080440203.1083.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	361	8.000 8.000
25257-080440205-1085-0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	10.636 10.635
26257.080440205 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			50.000
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	50.000
26257.080440205.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	361	50.000 50.000
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			80.090
		3.1.90.92 3.4.90.39	250 250	55.000 15.090
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	250	55.000 55.000
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		100	10.000
25257 0004 0000 0005 0005		3.1.90.92	250	10.000
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	15.090 15.090
26257.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	174.333
		3.4.90.30	381 381	11.900
		3.4.90.36 3.4.90.36	250 381	71.660 63.853
26257 000440007 2205 0001		3.4.90.39	381	13.420
26257-080440207-2305-0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	174.333
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	381	11.900
		3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39	250 381 381	71.660 63.853 13.420
26257.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			28.800
26257.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	28.800
LULD / . UGUA / VE30 . 2158. U002		3.4.90.18	381	28.800 28.800
26257.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	4.884 4.884
26257.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			4.884
	CENTON SEREDAL DE EDUCACÃO TECNOLOGIOS DE ELEMENT	3.4.90.39	250	4.684
26258.080440055.2305	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			12.215.522
		4.5.90.52	381	67.000 67.000
26258.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			57.00 0

FISCAL

CREDITO	SUPLEMENTAR

.

ANEXO J

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	381	67.000
26258.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	5,500.000 5,500.000
26258.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	5.500.000 5.500.000
26258 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30	250	5.679.100 700.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	381 250	347.500 200.000
		3.4.90.33 3.4.90.36	381	49.500 33.20
		3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39	250 381 250	950.000 232.872 1.020.000
		3.4.90.39	361	381.30
		4.5.90.51 4.5.90.52	381 250	127.62
6258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	381	7,090 4.450.000
		3.4.90.30	250 250	700.000
		3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250	950.000 1.000.000 1.600.000
25258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.170.010
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	381	347.500 49.500
		3.4.90.35	381 381 381	33,200 232,872 379,302
	_	4.5.90.51	381	127.625
16258.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	250	59,090 20.000
		3,4,90,39 4,5,90,52 4,5,90,52	381 250 381	2.000 30.000 7.090
6258.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.50
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381	2,200
6258.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	4.500
		3.4.90.39	381	2.200 1.000 1.300
6258.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	60.772 60.772
26258.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	60.772 60.772
26258 . 080440207 . 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			154.150
		3.4.90.18	250	100.000
26258.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	250	15.000
		3.4.90.18	250 250	100.000
25258 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36	250	15.000
		3.4.90.39	250	150.00
26258 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	150.00 150.00
6256.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			600.000
		3.4.90.41	250	500.000
26258.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500.000
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	3.4.90.41	250	600.00 247.35
6259.080440205,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			245.07
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	36.50 12.70
		3,4.90,36	250 250	14.149 10.655
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250 381 381	87.47 43.80 6.00
		4,5,90,52	250	26.25
6259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			105.65
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	14.50
		3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250	4.95 10.65 26.60
		3.4.90.39	381	43.80
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	135.87

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

1

ANEXO

• •

SUPLEMENTAÇÃO

r		·····	rr	
00100	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â D	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90.33	250 250	7.750 9.199
		3.4.90.39 4.5.90.51	250 381	60.576 6.000
		4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	26.250 5.000
26259.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	2.550 2.550
26259.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			2.275
		3.4.90.41	250	2.275
26259.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			2.275
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4.90.41	250	2.275
25260.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	250	60,000 60,000
26260.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIDGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 240 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 15	4.5.90.52	250	60.000 60.000
26260.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			100.000
	PESQUISĂ E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	250	100.000
26260.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - Laboratorio Ampliado (M2) = 735	4.5.90.51	250	100,000
26260.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO		230	150.000
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	3.4.90.39	250	150.000
86260-080440205-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			150.000
	LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5	3.4.90.39	250	150.000
26262.080440025.1087	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			28.278.618
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	5.042.321
		4.5.90.51 4.5.90.51	281 381	4.504.880
26262.080440025.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	481	300.000
		4.5.90.51 4.5.90.51	250 281	50.000 4.504.880
		4.5.90.51 4.5.90.51	381 481	177 441 300.000
26262.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	4,483.687
		3.4.90.33	381 381	84.520 142.972
		3.4.90.36	250 381	149.000 532.579
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	381 381 381	504.632 44.955 2.469.019
26262 .060440054 .2305 .0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			4.483.687
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	381 381 381	455.009 84.520 142.972
		3.4.90.36	250	149.000
		3.4.90.39 4.5.90.51	381 381	504.632 44.956
6262.089449205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	2.469.019
		4.5.90.52	381	866.739 866.739
26262.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	865 739 865 739
25252 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	250	17.507.871 7.500
		3.1.90.13 3.4.90.30	250 250	6.000 107.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	381 250	1.340.600 73.000
		2.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	250 381 250	10.000 160.000 15.261.000
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250	15.251.000 153.003 150.000
	· · · · ·	4.5.90.52	381	219.768
26252.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	250	15.204.000 50.000
		3.4,90.36 3.4,90.39	250 250	10.000 15.144.000
26262.080440205.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.121.103

.

CRS 1.000.00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

T

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO ESPECIEICAÇÃO NATUREZA EONTE VALOR $\begin{array}{c} 3 & 1.90.11 \\ 3.1.90.13 \\ 3.4.90.30 \\ 3.4.90.33 \\ 3.4.90.35 \\ 3.4.90.35 \\ 3.4.90.35 \\ 3.4.90.39 \\ 3.4.90.39 \\ 4.5.90.52 \\ 4.5.90.52 \end{array}$ 7 . 500 5 .000 107 .000 1 .340 .500 23 .000 1 50 .000 1 17 .000 1 53 .003 1 50 .000 1 53 .003 250 250 250 381 250 250 381 250 381 250 381 37.000 26262-080440205-2085-0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO 182.768 182.768 4.5.90.52 381 378.000 97.033 46.540 125.227 109.200 25252.080440206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 381 381 381 381 381 378.000 97.033 45.540 125.227 109.200 25252-080440206-2085-0003 MANUTENCÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,39 4,5,90,52 38) 381 381 381 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS 2.291.244 26263.080440205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSIND & PESQUISA 320 000 4.5.90.52 250 26263-080440205-1085-0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO 320.000 4.5.90.52 250 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. 26263.080440205.1087 1.376.585 4 5 90 51 250 1.376.585 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) + 1.796 26263-080440205-1087-0001 1.376.585 4.5.90.51 250 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. 26263.080440205.2085 260.600 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 250 250 250 381 10.000 16.000 162.000 72.600 244.500 10.000 152.000 72.600 26263.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 3,4,90,30 3,4,90,39 3,4,90,39 250 250 381 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 105 26263 080440205 2085 0004 16.000 3.4.90.36 250 CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26263.080440206.2085 4.625 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,39 4,5,90,52 250 250 327 250 250 1 320 4 625 2 551 327 427 1 320 25253.080440206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 250 250 250 250 250 26263.080440206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO 3.960 3.960 3.4.90.18 250 25253.080440205.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO 3.960 3.960 3.4.90.18 250 26263.080470240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO 178.000 3.4.90.30 250 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS 26263.080470240.2308.0001 178.000 178.000 3.4.90.30 250 26263.150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 128.000 3.4.90.39 250 26263 . 150780486 . 4089 . 0002 AUXILIO-CRECHE 128.000 3 4 90 39 250 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico 26263 . 150840492 . 2012 19.474 3.4.90.41 250 19.474 26263.150840492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 19.474 3.4.90.41 250 19.474 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO 194.733 26264.080440054.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA 17.114 8.000 8.000 1.114 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 381 381 381 25254.080440054.2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA 17.114 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 8.000 8.000 1.114 381 381 381 26264.080440205.2085 CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 70.859

	CRS	1	.000	00
--	-----	---	------	----

CREDITO SUPLEMENTAR

•

1

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 250 381 381	5.00 8.00 12.00 20.28 2.00 23.57
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 381 250 250 381	47,20 5,00 8,00 12,00 20,20 2,00
25254.060440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52		5.00
26264 . 080440205 . 2085 . 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO		381	5.0
25264.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	381	18.5 71.7
26264.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	71.70
25264.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.16	381	71.76 35.00
26264.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	35.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.4.90.18	250	35.00
25258-080440055-2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			899.5
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	381 381 381	3.09 3.00 17.50
25268.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	5.90
		3.4.90.33	381 381	75
26268 - 080440055 - 2305 - 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3 . 4 . 90 . 30	381	5.90
		3.4.90.33 3.4.90.36	381 381	7! 4.3
26268 - 080440055 - 2305 - 0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30 3.4.90.33	381 381	5.90
26258 - 980440055 - 2305 - 0004		3.4.90.36	381	4.3
	PESQUISA NA ARÉA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.30	381 381	5.85 71 71
26268 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	361	4.37 875.97
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	281 281 250	15.00
		3.4.90.39 3.4.90.39	281 381	6.91 49.70
		4.5.90.51 4.5.90.52	381 381	117.80 513.44
25258.080440205.2085.0002 .	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250 381	655.37 170.00 485.37
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			197.5
		3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,39	281 281 281	16.00 2.00 6.96
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	381 381 381	49,70 117.80 5.00
8258.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	23.0
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.52	36	1.056.39
25259-080440205-1085	INSTRUMENTAL PARA ENSIND E PESQUISA	4.5.90.52	381	654.40 654.40
16269 - 080440205 - 1085 - 000 1	INSTRUMENTAL PARA ENSIND	4.5.90.52	381	654.46 554.4
1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	410.30.02		302.54
		4.5.90.51	381	302 - 54
25259-080440205-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	4.5.90.51	381	302.54
25259.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			99.4
26259.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	99.41
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.90.18	381	99 41
25270.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			2.351.30

CREDITO	SUPLEMENTAR

ANEXO

t

ANEXO

FISCAL

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	98.605
26270.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3 4.90.30	381	98 118 98 118
26270-080440054-2305-0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30	381	487 487
26270.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	739.218 739.218
26270.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			675.594
25270-080440205-1085-0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	675.594 63.624
26270-080440205-2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	361	63.624 447.800
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35	281 381 381	5,009 37,395 25,000
		3.4.90.36	281 381 381	7.390 35.452 311.265
		4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 281 381	900 990 23,398
25270.080440205.2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	281	16.934
		3.4.90.30 3.4.90.36	381 281	455 7.390
		4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 281 381	900 990 2.190
25270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	409.658
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	25.000 36.452 311.266
26270 .080440205 .2085 .0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	21.208 21.208
26270.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	361	54.000 38.400
26270-080440206-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	15.600
		3.4.90.30 4.5.90.52	381 381	38.400 15.600
26270.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	136.580 104.400
		3.4.90.30 3.4.90.36	281 281	12.180 20.000
26270.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18 3.4.90.30	381 281	136.580 104.400 12.180
26270.080440207.2306		3.4.90.36	281	20.000
EDE / 0.080440207.2308	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281 381	100.243 10.000 12.043
i		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 281	12.100 10.600 45.000
25270 080440207 2305 0001		3.4.90.39	381	10.500
20270.080440207.2308.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.30	281 381	100.243 10.000 12.043
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 281	12.100 10.600 45.000
26270.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.39	381	10.500
		3 . 4 . 90 . 30	281	774.858 774.858
26270.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3 . 4 . 90 . 30	281	774.858 774.858
26271.080440205.1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Instrumental para ensino e pesquisa			8,420,038
	INSTRUMENTAL FARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	1.972.335 1.972.335
25271.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 30	4 - 5 - 90 - 52	378 1	1.556.663 1.556.663
26271.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	381	415.672
25271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.809.181
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	381 361 381	433 90.066 7.925
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	180.175 1.530.582

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

C O D I G O	ΕΣΡΕΓΙΓΙΓΑÇÃΟ	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381	43: 90.06/ 7.92: 180.17/ 35.30/
26271.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	t. 495.27 1. 495.27
6271.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E D DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	38) 381 381 381 381	707 45; 215.30(37.15) 39.74(190.70) 124.54
6271.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - Aluno Matriculado (aluno) - 1.890	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 36 3 · 4 · 90 · 39 4 · 5 · 90 · 52	381 381 381 381 381 381	707.455 215.301 137.156 39.744 190.701 124.54
26271.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	726.69 726.69
6271-080440205-2275-0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	726.69
76271.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	$\begin{array}{c} 3.1.90.14\\ 3.1.90.14\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.35\\ 3.5.90.52\\ 4.5.90.52\\ \end{array}$	281 290 281 290 381 290 381 290 381 290 381 290 381 290 381 290	2.465.55 10.001 3.001 10.3.752 6.501 33.571 16.001 5.001 200.001 135.001 41.032 274.001 102.111 46.659 5.114.792 350.001 24.051
6271.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) > 7.000 - CURSO OFERECIDO (EURSO) > 933 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 122.241	$\begin{array}{c} 3.1.90.14\\ 3.1.90.14\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.52\\ 2.4.5.90.52\\ 4.5.90.52\\ \end{array}$	281 290 281 281 281 281 281 281 281 281 281 281	2.465.55 10 00 103.79 6.50 33.57 16.00 5.00 200.00 135.00 41.03 274.00 102.11 46.59 1.114.79 350.00 24.05
25271-080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			616.46
6271.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	381	516.46 516.46
	ENSINO	4.5.90.51	381	616.45
8271.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3,4,90.18	281	122.36 122.36
6271.080470235.2155.0002	#OLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	122.36 122.36
6272.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381	6.553.76 98.83 36.93 6.10 42.30 4.50 9.00
6272.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 134	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	381 381 381 381 381	50.83 24.03 5.00 19.30 2.50
6272.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 25	3.4.90.30 3.4.90.36 4.5.90.52	381 381 381	15.00 5.00 1.00 9.00
6272 - 080440055 - 2305 - 0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 38	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	361 361 361	32.00 5.90 1.10 22.00
26272.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA	3.4.90.39	381	2.00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

.

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381 461	917.17
25272-080440205-1085-0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.017	4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 481	3.277.52 360.000 917.17 350
26272 -080440205 -2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.32 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 381 250 250	2,622.86 472.000 507.840 48.28 212.50 171.400 34.000
6272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250	1.061.840 1.978.466 342.000 372.840 45.266 122.500 34.000 1.051.840
5272.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.32 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39	250 250 250 250 250 381	541.400 130.000 235.000 90.000 171.400
5272-080440205-2085-0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	3.000
16272 - 080440206 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 35 4 . 5 . 90 . 52	381 381 381 381 381 381	133.500 24.000 20.400 2.880 80.880 5.340
5272 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 460 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 40	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381	133.500 24.000 20.400 2.880 80.880 5.340
5272.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A CÚMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3, 4, 90, 30 3, 4, 90, 30 3, 4, 90, 33 3, 4, 90, 33 3, 4, 90, 33 3, 4, 90, 36 3, 4, 90, 36 3, 4, 90, 36	381 481 250 381 461 381 461 461	188.255 2.000 19.474 35.000 35.726 1.200 79.694 14.370
5272 . 080440207 . 2305 . 000 t	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 87	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36	381 481 250 381 481 481 481	188,255 2,000 19,474 35,000 800 35,728 1,200 79,694 14,37
5272.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APDID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFIÇAS.	4,5,90.51	250	63.284 63.284
6272.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 95	4.5.90.51	250	63.284 63.284
5272.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	250	531.065 323.000
272.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	381 250 381	208.065 531.065 323.000 208.055
272.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.251.849 907.600 343.499
5272.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	*.5.90.51	481	750
	- PREDIO RECUPERADO (M2) - 9.240	4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	250 381 481	907.500 343.499 750
5272.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTVICADE.	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	50.000 30.000 20.000

.

ANEXO J

ANEXO

CRS 1.000.00

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) + 1.235	3.4.90.36	250 250	30.000
6272.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			34.572
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIGDAMENTO DE RECLIRSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3.4.90.18 3.4.90.18	250 481	13.000
26272 -080470235 - 2156 -0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180	3.4.90.18 3.4.90.18	250 481	34.572 13.000 21.572
26272.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	297.000 297.000
25272-080470240-2308-0001	FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	297.000 297.000
25272 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	5.000 5.000
6272 - 150780486 - 4089 - 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	5.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			8 . 402 . 096
6273.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			583.570
		3.1.90.14	381 281	2 495
		3.4.90.30	381 381	88.59
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	281 381 381	55.250 70.749 229.972
6273 - 080440054 - 2305 - 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.0.30.32	361	583.57
		3.1.90.14 3.4.90.30	381 281	2.49
		3.4.90.30	381 381	88 59 1 28
		3.4.90.39	281	56.25
		4.5.90.52	381	229,97
5273.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250 381	1,307,940 15,000 1,292,940
6273.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			1.244.63
		4,5.90,52	381	1.244.63
5273.060440205.1065.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	250 381	63.30 15.00 46.30
6273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.752.83
		3.1.90.14	250 250	2.00
		3.4.90.36	250 250	36.60 652.00
		3.4.90.39	381	116.20
6273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.340.03
		3.1.90.14 3.4.90.30	250 250	2.00
		3.4.90.36	250 250	30.00 852.00
		4.5.90.52	250	1.013.62
6273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	422.80 300.00
		3.4.90.36	250 381	5.60 115.20
6273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			785.92
		3.4.90.18	381	18.00 20.86
		3.4.90.30	381 250	7.62
		3.4.90.33	381 381	35.65
		3.4.90.39	250 381	3 20 251 77
		4.5.90.52	381	394.58
5273-080440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.18	381	785.92
		3.4.90.30	250 381	20.85
		3.4.90.33	250	58 36.55
		3.4.90.36	381	52.33
		3.4.90.39	381	251.77
6273.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			194.31
25273.080440205.2275.0010		3.4.90.18	381	194.31
	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	194.310 194.310
26273.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	481	117.81 9.81
		3.4.90.39	481	81.690

.

CREDITO SUPLEMENTAR	CREDITO	SUPLEMENTAR
---------------------	---------	-------------

ANEXO J

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

C D D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.90.51 4.5.90.52	481 481	16.510 9.800
25273-080440207-2306-0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			117,810
		3.4.90.30	481 481	9,810 81,690
		4.5.90.51 4.5.90.52	481 481	16.510 9.800
26273.080440208.1087	CONSTRUÇÃO É AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIC			440.967
		4.5.90.51	250 250	436.418 4.549
26273.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			440.967
		4.5.90.51 4.5.90.92	250 250	435.418 4.549
26273.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51		30,000
26273.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.01	250	30.000 30.000
		4.5.90.51	250	30.000
26273.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			2.096.090
		4.5.90.51	250 381	1.900.000 195.090
25273.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			2.095.090
		4.5.90.51	250 381	1.900.000
26273.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	4.5.90.51	101	195.090 20.640
		3.4.90.18	250 381	2.640
26273.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			20.640
		3.4.90.18	250 381	2.640 18.000
25273-080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			62.000
26273.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	62.000
		3 . 4 . 90 . 30	250	52.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			16.747.512
26274.080420188.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4.90.30	381	587,211 335,920
		3,4,90,36 3,4,90,39	381 381	3.000 348.291
26274.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			587.211
		3,4,90,30 3,4,90,36 3,4,90,39	381 381 381	335.920
25274.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.39	36,	348.291
		3.4.90.16	361 381	28.814
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	11.578 182.563
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	73.200 1.197.990
25274.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.18		1.675.725
		3.4.90.30	381	28.814 181.580
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	11.578 182.553 73.200
		4.5.90.52	381	1.197.990
25274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	4.820.095 835.000
		3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	197.500 630.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 250	213,400 2.944,195
25274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	2 - 338 - 195 720 - 000
		3.4.90.33	250 250	119.000
		4.5.90.52	250	969,195
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	2.381.900
		3,4,90,33 3,4,90,39	250 381	78.500 213.400
25274 080440205 2085 0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	1.975.000
		3.4.90.39	250	100.000
26274.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	94.400 14.100
		3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	32.400 7.800
26274 000410305 2005 005-		4.5,90.52	250	40.100
20274.080440206.2085.0003	MANUTENÇAV DA ATIVÍDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	94,400 14,100
26274 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		250	40. 94.4

. .

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-		3.4.90.39	250 250	7.800 40 100
26274.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	1.370.370 23.830
25274.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	1.346.540
		3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	23.830 1.346.540
26274.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, Pesquisa e apoio	4.5.90.51	250	7.636.541
26274.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5,90.51	250	7.636.541
25274 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			7.636.541 463.170
26274 - 150780486 - 4089 - 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	463.170 463.170
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.4.90.39	250	463.170 1.553.115
25275.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			20.292
		3.4.90.30 3.4.90.33	290 290	2.055 2.894
		3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	290 290 290	2,271 10,103 2,969
26275-080440054-2305-0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	0.4.50.55	230	20.292
		3.4.90.30 3.4.90.33	290 290	2.055
		3.4.90.35	290	2.271
1085 - 080440205 - 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEGUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	3.4.90.39 4.5.90.52	290 381	2.969 485.374 485.374
6275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - Equipamento adquirido (unidade) = 23	4.5.90.52	381	485.37 485.37
5275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			402.609
		3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.39	250 250 381	120.000
		4.5.90.52	250	67.200 135.409
6275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	287.200 120.000
		3.4.90.33 3.4.90.39	250 381	100.000 67.200
6275-080440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	250	45 409 45 409
6275.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIOLIDGRAFICO	4.5.90.52	250	70.000 70.000
6275.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			41.447
	PROMOVER A ÎNTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A Comunidade, mediante a participação dos corpos Discente, docente e tecnico-administrativo, em Trabalhos voltados para a coletividade.	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.39	381 381 381	17.000 3.447 21.000
6275.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - Aluno Envolvido (Aluno) « 310	3.4.90.18	381	43.447 17.000
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 14	3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	3.447 21.000
6275.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSIND, PESQUISA E APOIO			135.000
	FEGQUIGN E AFUIU	4,5,90.51	250	135.000
5275.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	135.000 135.000
6275.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico		1	253.393
	INSTRUMENTAL TECHNOLOGICS	4.5.90.51	250 381	205.000 48.393
6275.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			253.393
	ENSING	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	205.000 48.393
6275.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4,90.18	250	60.000 60.000
6275 080470235 2156 0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	60.000
15275 . 080470240 . 2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	_		60.000 80.000
26275.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	80.000 80.000
26275 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,30	250	80.000
	PRESIMUNO DE DEMERICIOS AU SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	75.000 75.000

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO I

ANEXO

FISCAL

			r	
C D J G O	E S P E C I F I C A Ç Ā O	NATUREZA	FONTE	VALDR
26275.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	75.000 75.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.90.39	23 0	22.833.725
25276-080440054-2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			315.347
		3.4.90.30 3.4.90.30	250 381	103 537 47 312
		3.4.90.33 3.4.90.33	250 381	52 500 4 500
		3,4,90,35 3,4,90,36	250 381	150 23.294
		3.4.90.39	250 381	59.000 25.054
26276.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			250.560
		3.4.90.30	250 381	70.250 47.312
		3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36	250 381	30.000
		3.4.90.36	250 381	150 23.294
		3.4.90.39	250 381	50.000 25.054
26276.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	250	64.787 33.287
		3.4.90.33	250 250	22.500
25276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			3.015.959
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E C1ENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS	4.5.90.52	250 381	1.971.183
	ATIVIDADES FINS.			
26275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 194	4.5.90.52	250	2.930.603
2075 000440055 1005 0000		4.5.90.52	381	989.420
25275.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	250	85.355 30.000
25275.080440205.2085		4.5.90.52	381	55,356
20270.000440205.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	9.642.200 156.000
		3.1.90.92	250 250	2.000 1.504.960
		3.4.90.33	250 250	862.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	300,000 5.732.440
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 250	165.800 900.000
25276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	250	4,032,000
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	580.000 432.000
		3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39	250	18.000
		4.5.90.52	250	900.000
26276.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90,14	250	4.849.200
		3.4.90.30	250 250	824.950
		3.4.90.35	250	300,000 2,971,440
	· · · · ·	3.4.90.39	381	165.800
25275-080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90 39	250	715.000
26276.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO			45.000
26275.080440206.2085		3.4.90.39	250	45.000
20270.000440208.2083	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	250	379.989 100.750
		3.4.90.30	250 381	30.548
		3.4.90.33	250 381	116.828
		3.4.90.35 3.4.90.36	381 250	75 151.207
		3.4.90.39	250 381	44.014
25276.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	6.500 379.965
		3.4.90.18	250 250	379.989 100.750 30.548
ł		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	381 250	8.151 115.828
		3.4.90.33	381	10.512
		3.4.90.36	250	51.207 44.014
		3.4.90.39 4.5.90.52	381	1.394
26275-080440205-2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			5.500
		3.4.90.18	250	5,600
26276.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	250	6.600 6.600
25275.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			762.000

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

,

02100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	90.000 270.000 99.000 303.000
25276.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	752.000
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	270.000 99.000 303.000
25276.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. Pesquisa e apoio			4.179.44
5276.080440208.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250	4.179.44
6276.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	1.179.44
6276.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	250	3.000.00 2.535.00 2.535.00
5275.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	250	2.535.00
6276.060440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	4.0.30.01		1.152.66
		4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	850.000 302.66
1090.0001 . 1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensind	4.5.90.51	250	1.152.660
6276.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	4.5.90.51	381	302.66
6276.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	144.53 144.53
6275.060470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	250	144.53(
5275.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	700.00 700.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO	3.4.90.30	250	700.00 700.00
6277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.390.42 3.832.42
		3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.30	250 250 250	29,35 127,46 300,00
		3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 250 381	30,00 450,00 95,60
5277-080440205-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	2.800.00 838.71
		3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.30	250 250 250	29.35 29.35 300.00
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	30.00
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.92	250 250	2.898.11 98.11 2.800.000
6277.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	381	95.60
5277.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			128.00
5277.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	3.4.90.30	250	128.00 128.00
	ENSING	3.4.90,30	250	128.00
6277-080440235-2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	500.00 500.00
6277.080440235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	500.00 500.00
5277.080470240.2306	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	730.00 730.00
6277-080470240-2308-0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	730.00 730.00
6277.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico	3.4.90.41	250	200.00
6277.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.50.41	200	200.00
		3.4.90.41	250	200.00
26278-080430196-2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.315.44
	CONSERVING C MARIERYND EV ENGINU	3.4.90.30	250 250	550.00 350.02 99.99

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

ANEXO

FISCAL

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u>г</u>	
CODIG0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.39	250	99 . 99 0
	A CONTRACTOR OF CASING AGAINED ACTION FUENAL	3.4.90.30 3.4.90.35	250 250	550.000 350.020 99.990
25278-080440055-2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.39	250	99.990 54.790
25278 . 080440055 . 2305 . 000 1	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3 4.90.30	381	54.790 29.211
26278.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	29.211 15.364
26278-080440055-2305-0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30	381	15,364
26278.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.30	381	4.954 5.261
25278 . 080440059 . 2305	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	5,261
		3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	20.000 34.314
26278.080440059.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	250	54.314 20.000
25278-080440205-2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	34.314 6.184.438
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	250 250 250	15.505 13.558 31.712
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	250 481 250	333.958 4.830 167.240
		3.4.90.33 3.4.90.36	481 250	6.700 314.808
		3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39	481 250 381	15,900 4.872,600 290,350
		3,4,90,39 4,5,90,52 4,5,90,52	481 250 381	11.000 79.012 27.255
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	4.255.162 302.000
		3.4.90.33	250 250	150.000 35.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	3.724.150 44.012
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.13 3.1.90.14	250 250	1.847.021 15.505 13.558
		3.1.90.16 3.4.90.30	250 250	31.712 31.968
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33	481 250 481	4.830 17.240 6.700
		3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	250 481 250	224.808 15.900
		3.4.90.39 3.4.90.39	381 481	1.148.450 290.350 11.000
26278-080440205-2085-0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	4.5.90.52	250	35.000
26278.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.35	250	55.000 27.255
26278.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	27.255
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	35.558 9.918
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	14.848 12.854 57.920
26278.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	141,098 35.558
		3.4.90.33 3.4.90.35	250 250	9.918 14.848
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	12.854 67.920
26278,080440207.2306	CUORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	8.990 2.740 1.500
26278-080440207-2306-0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	250	4.750
		3.4.90.30	250 250	2.740 1.500
26278.080440208 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	3.4.90.39	250	4.750 1.313.813
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.123.594 190.219
25278.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensind			1.313.813
		4.5.90.51 4.5.90.51	250 361	1.123.594 190.219

CRS 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26278.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	8.000 8.000
25278-080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	8.000 8.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			3.033.553
26279.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	61.000 61.000
26279.080430195.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	250	61.000 61.000
25279.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90,30	250	113.000
		3.4.90.33	250 250 250	65.000 7.000 12.000
26279.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.39	250	29.000
		3.4.90.30	250 250	65.000 7.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	12.000 29.000
26279.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	228.150 69.071
26279.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	580	159.079 228.150
		4,5,90,52 4,5,90,52	250 290	69.071 159.079
25279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	290	520.986 176.050
•		3.1,90,14 3.4,90,30 3.4,90,33	250 381 381	4,000 47.304 10.000
		3.4.90.36	290 381	11.465
		3.4.90.39	361 250	158.800
	_	4.5.90.52	290 381	10.170 43.197
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	290	191.515 175.050
		3.1.90.14 3.4.90.36	250 290	4,000
26279-080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	236 104 47 304
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	10.000 10.000 168.800
25279-080440205-2085-0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO DIBLIOGRAFICO			93.367
		4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 290 381	40.000 10.170 43.197
25279.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30	290	6.2 6 5
		3.4.90.33	290	365 2.354 1.354
		3.4.90.39 4.5.90.52	290 290	1.592 500
26279.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	290	6 265 365
		3,4,90,33 3,4,90,36 3,4,90,39	290 290 290	2.354
		4.5.90.52	290	1.592
26279-080440207-2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	381	4 299 2 733
26279-080440207-2305-0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.30.39	381	1.566
		3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	2.733 1.555
26279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. Pesquisa e apoio			1.870.808
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO Melhor desenvolvimento de suas atividades Administrativas e didatico-cientificas.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 38)	1,500,000 370,808
26279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			1.870.808
	- PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 725	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.500.000 370.808
16279 - 080470235 - 2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	29.045 20.000
26279.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	9.045
		3.4.90.18 3.4.90.18	250 38 1	29.045 20.000 9.045
25279.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			200.000
26279 .080470240 .2308 .000 t	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	200.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

• •

SUPLEMENTAÇÃO

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CODIG0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	200.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			791 843
25280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39	381 381 381	55.628 34.734 5.264 15.630
26280 . 080440054 . 2305 . 000 1	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	55.628 34.734 5.264 15.630
26280 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	131.500 131.500
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	131.500
25280 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			504.715
		3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 39 4 5 90 52	381 381 381 381 381 381	217.043 58.500 36.159 52.538 240.475
26280 - 080440206 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381	604.715 217.043 58.500 35.159 52.538 240.475
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			3.484.552
25281.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 36 3 · 4 · 90 · 39	281 281 281 281	279,926 11,009 13,210 226,858 26,849
25281.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33	281 281 281	279.925 11.009 13.210 228.858
26281.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA	3.4.90.39	261	26.849 100.000
26281.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4,5,90.52	381	100.000
25281.060440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	100.000
		3 . 1 . 90 . 13 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	250 250 250 381	5.000 230.000 1.541.526 134.600
26281-080440205,2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13 3.4.90.33 3.4.90.39	250 250 250	1 . 776 . 526 5 . 000 230 . 000 1 . 541 . 526
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381	134.600 134.600
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	381	13,500
26281.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.33		13.500
25281.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	38 1 250	13.500 450.000 100.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	195.000
26281.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	250 250 250	450.000 100.000 195.000 155.000
26281.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	80.000 80.000
26281.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	BD . 000 BC . 000
26281.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	350.000
26281-080470240-2308-0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	350.000
25281.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.20.30	£50	360.000
	SERVION FUBLICU	3.4.90.41	250	300.000
25281.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300 . 000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.90.41	250	300.000 4.694.700
26282.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.000.000

.

CRS	1	.000	,	0¢
-----	---	------	---	----

CREDITO SUPLEMENTAR	UPLEMENTAR
---------------------	------------

ANEXO

1

ANEXO

.

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

¢ 0 D 1 G 0	ESPECIFICAÇÃO	NATURE 2A	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250 250	750.000
6282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	250	150.000
	CARD PERSON DE PITATORE DIDATICA	3.4.90.30	250 250	1.000.000 750.000 100.000
		4.5.90.52	250	150.000
6282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	50.00 50.00
6282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			50.00
		3.4.90.30	250	50.00
5282.080440205.2085	COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2 744 70
		3.4.90.36 3.4.90.39	250	600.00 90.00
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 250	194.70 800.00
282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			550.00
		3.4.90.30	250 250	100.00
		3.4.90.39	250 250	100.00
282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1 100.00
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	150.00
		4.5.90.52	250 250	200.00 500.00
282.080440205.2085.0004	MANUTÉNÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	300.00
282.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	290	300.00
	The second s	3.4.90.39	250 381	500.00 194.70
282.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	3.4,50.35	36	300.00
	PESQUISA E APOID	4.5.90.51	250	300.00
282-080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.0.30.07	230	300.00
		4.5.90.51	250	300.00
282.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	250	100.00
282.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			100.00
		4.5.90.51	250	100.00
262.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	400.00 400.00
282.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			400.00
282.150840492.2012		3.4.90.30	250	400.00
202.100040492.2012 1	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100.00
282.150840492.2012.0001		3.4.90.41	250	100.00
202.100040492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO FARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.41	250	100.00
283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			943.55
		3.4.90.18	281	335.71
		3.4.90.33	281 281 281	58.85 17.57 13.74
		3.4.90.39	281	25.28 216.65
283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			249.59
		3.4.90.18 3.4.90.30	281 281	4.60 37.58
		3.4.90.33 3.4.90.39	281 281	10.80
		4.5.90.52	281	196.19
283.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	281	9.38 5.39
		3.4.90.39 4.5.90.52	281 281	28 3.70
283.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			77.73
		3.4.90.30	281 281	15.87 6.77
		3.4.90.36 3.4.90.39	281 281	13 74 24 58
283.080440205.1085		4.5.90.52	281	15.74
200.000440200.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO È PESQUISA	4.5.90.52	381	41 41
283.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			41
283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	41
	CONDENSION E MANDIENJAU DO ENDINU	3.4.90.30	381	325.95 100.33
		3.4.90.33 3.4.90.39	381 381	35.00 189.52

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	325.95 100.33
		3.4.90.33 3.4.90.39	381 381	36.00 189.62
26283.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	381	28.57 9.50
25283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	18.97
	MENDICAYAD DA ATIVIDADE DIDATICA	374790.33 4.5.90752	381	28,57 9.60 18.97
26283.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	5.61
26283.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	5.61
26283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	250	5.61
		3.4.90.30	250	200.00 200.00
25283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3,4,90.30	250	200.00 200.00
25283.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	46.28 46.28
25263.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	46.28
,	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE	3.4.90.09	250	46,28
25284.080440205.1090	PORTO ALEGRE Recuperação das instalações fisicas e do			69.90
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	381	69 . 90
26264.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensind			6 9 . 90
25284.080440205.2085		4.5.90.51	361	6 9 - 90
20204 .080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	101.40 101.40
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381	101.40 101.40
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			1.463.77
26285.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	250	7.00 7.00
25285.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	7.00
25285.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA			254.32
		4,5,90,52 4,5,90,52	250 381	250.00 4.32
25285.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4,5.90.52	250	100.00 100.00
26285-080440205-1085-0003	ACERVO BIBLIDGRAFICO	4.5.90.52	250	154.32 150.00
25285.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISIÇAS E DO	4.5.90.52	381	4.32
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3.4.90.39	250	537.81 491.11
25285.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	3.4.90.39	381	46.70
	ENSING	3.4.90.39	250	537.81 491.11
25285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	46.70 468.03
		3.4.72.41 3.4.90.30	250 250	468.03 1.08 60.00
		3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35	381 250 281	10.00
		3.4.90.39	250 361	28.73 81.00 12.20
85285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	250.00
		3,4,72,41 3,4,90,30	250 250	1.08
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39	381 250 381	10.00 25.00 12.20
25285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			278.73
		3.4.90.36 4.5.90.52	281 250	28.73 250.00
25265.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 . 4 . 90 . 30	250	73.00 30.00
25285.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO	3.4.90.39	250	43.00 38.00
26285.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.39	250	38.00

,

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

C O D 1 G O	ΕΣΡΕСΙΓΙΖΑÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	381	14.21
26285.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	14.21
26285.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	481	21.38 7.21
		3.4.90.30 3.4.90.36	481 281	1.729
25285.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	481	21.38
		3.4.90.18 3.4.90.30	481 481	7.21
		3.4.90.36 3.4.90.36	281 481	5.000 7.44
26285-080440217-2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS MUMANOS	3.4.90.39	250	112.000 112.000
25285.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90,39	250	112.00
26285.080470485.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			15.000
25285.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.18	250	15.000
		3.4.90.18	250	15.000
26285 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 3.4.90.93	250 250	34.000
26285.150780486.4089.0002	AUX 1L ID - CRECHE	3.4,90.93	230	10.000
26285.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 . 4 , 90 . 93	250	10.000
		3 . 4 . 90 . 39	250	24.000 24.000
26285 .080440205 .2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			521.66
	COUNDERRYRD & MARDIERYRD DD ERSIND	3.4.90.33	281	521,66 10,43 308,72
		3.4.90.39	281 381	145.66
		4.5.90.51 4.5.90.51	281 381	12.85 29.98
25285-080440205-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	281	521.65 10.43
		3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39	281 281 381	308.72 145.66 14.00
		4.5.90.51 4.5.90.51	281 381	12.85
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			901.74
26292.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS			24.54
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO UMA MELHOR Compreensão da realidade socio-economica e cultural das regiões norte e nordeste, tendo em vista a Melhoria da qualidade de vida do homem e o aceleramento da dinamica empresarial nestas Regiões.	3.1.90.14	250	24.54
26292.080480055.2388.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM Ciencias sociais e humanas			24.54
	 EVENTO TECNICO-CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) = 18 PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 47 	3.1.90.14	250	24.54
26292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			50.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	10.000 40.000
25292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			50.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	10.000 40.000
26292.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO. Bibliografico e documental			461.20
		4.5.90.52	381	461.20
26292.080480246.2117.0004	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO. Bibliografico e documental	4 5 55 55		461.20
26292.080480247.2193	ESTIMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	4.5.90.52	381	451.20
-	· · ·	3.1.90.14 3.4.90.30	381 381	23.00 85.00
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35	381 381 381	9,20 27,80 64,00
		3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381	64.00 31.00 125.00
26292.080480247.2193.0001	ESTIMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA			366.00
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33	381 381 381	23.000 86.000 9.200
		3.4.90.35	381	27.80

ANEXO

ANEXO

1

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	381	125.00
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			4.844.20
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV			4.844.20
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.29 4.5.90.52	281 381 250 250 281	11.00 10.08 108.56 4.709.55 5.00
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV			4.844.20
-		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 4.90.39 4.5.90.52	281 381 250 250 281	11.00 10.08 108.55 4.709.55 5.00
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			3,864,79
26294.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	250 250	2,296.80 626.80 1,670.00
26294 - 080080034 - 2027 - 000 1	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	250 250	2,296.800 626,800 1,670.000
26294.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			1.567.990
		3.4.90.41	250	1.567.996
6294 - 150840492 - 2012 - 000 1	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.567.99
		3.4.90.41	250	1.567.99
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			456.045.59
6297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	11.390.00 5.500.00 4.890.00
6297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	11,390.00 5,500.00 4,890.00
5297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.90.39 3.4.90.39	313 481	260,655,59 129,255,59 131,400,00
5297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.90.39 3.4.90.39	313 481	235.400.00 104.000.00 131.400.00
6297.080420236.2293.0002	SALAS DE LEITURA	3.4.90.39	313	25,255,59 25,255,59
5297.080420237.2294	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39 3.4.90.39	290 313	182.000.000 150.000.000 32.000.000
6297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39 3.4.90.39	290 313	182.000.000 150.000.000 32.000.000
6297 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	1,000,000
5297 150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	1.000.00
6297.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico			1.000.00
		3.4.90.41	250	1.000.00
6297.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			1.000.00
		3,4,90,41	250	1.000.000
	EPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	 то	TAL	1.014.338.22

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1

CRS 1.000,00

SEGURIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

200100	E S P E C I F I C A Ç Â O		FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			154 . 463 . 268
-	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			50.000
26205.130750426.2004	ASSISTENCIA MEDICA E DOONTOLOGICA A SERVIDORES			50.000
	ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR	3.4.90.39	250	50.000
26205.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 520 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 600	3.4.90.39	250	50.000 50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			562.044
26233.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35	281 281 281 281 281 261	662.04/ 20.000 320.000 35.000 50.04/ 47.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 281	40.000 150.000
26233-130750428-2317-0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			662.044
		3,1,90,14 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,35 3,4,90,35	281 281 281 281 281	20.000 320.000 35.000 50.044 47.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 281	40.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			3.775.801
26234.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			3.776.80
		$\begin{array}{c} 3.1.90.14\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.39\\ 3.4.90.52\\ 4.5.90.51\\ 4.5.90.51\\ \end{array}$	250 250 281 361 250 250 381 250 381 250 281 250	20.633 2.197.934 220.000 10.000 208.323 5.155 14.055 14.004 521.365 26.883 37.447
26234 - 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			3.776.80
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.99 3.4.90.99 3.4.90.99 3.4.90.95 4.5.90.51	250 251 381 250 250 381 250 381 250 281 250	20.53 2.197.934 220.000 1.000 208.32 5.15 514.059 14.004 521.365 26.867 37.44
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	4.5.30.62	100	50.800
26235.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
	THETTETRADAG HA MANDIENDAG DU STETEMA DATED DE SAUDE	3 . 4 , 90 . 30 3 . 4 , 90 . 36	381 381	60.800 54 100 6.700
26235.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			60.800
		3.4.90.30	381 381	54.100 6.700
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			4.590.650
26236.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250 281 250 250 281 281	4.590.650 2.546.500 269.000 501.788 1.011.000 30.862 131.500
26235.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			4.590.650
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250 281 250 250 281 250	2.546.500 269.000 501.788 1.011.000 30.663 131.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			169.500
26238.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			169.500
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	381 381 481 381	1.600 120.000 1.700 46.200
26238.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			169.500
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	381 381 481 381	1.500 120.000 1.700 45.200
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA		ŀ	11.862.69;
26239.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		I	11.862.692

•

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 381 250 381 250 381 250 381 381 250 381 381	4 918 5 081 329 177 430 27 102 1 353 720 1 954 900 2 0964 100 000 2 080 462 201 936
26239.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 381 250 381 250 381 250 381 250 381 250 381	11.862.692 4.918 5.081.329 177.430 200 1.353.720 129.631 2.694.900 10.964 100.000 2.080.462 201.935
25241.080440428.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, Pesquisa e apoio			70.235.789
		4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	250 281 381	15.308.557 342.500 200.000
26241.080440428.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 4.6.90.51 4.5.90.51	250 281 381	15,851,157 15,308,557 342,500 200,000
26241.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.52 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 381 250 250 281	53.384.632 20.100.000 400.000 75.000 64.000 30.040.000 30.040.000 25.432 2.300.000 20.000
25241.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 250 250 250	53.384.632 20.100.000 55.000 76.000 64.000 30.040.000 30.420 25.432 2.300.000 20.000
25242.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Participação na manutenção do sistema unico de saude			251.273
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	251 281 281	100.000 11.273 140.000
26242.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 39 4 · 5 · 90 · 52	281 281 281	251,273 100,000 11,273 140,000
26243.130750428.2317	UNIVERSIDADE FÉDERAL DO RID GRANDE DO NORTE Participação na manutenção do sistema unico de saude	2		15.063.269
		3 . 4 . 90 . 18 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 37 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 51 4 . 5 . 90 . 51	381 250 361 250 381 250 250 250 381 250 381 250 381 250 381 250	15.053.259 45.000 8.500.000 285.000 80.130 1.000.000 74.000 3.800.000 72.000 238.000 50.000 50.000
26243.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE MOSPITAL DE ENSINO	$\begin{array}{c} 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 18 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 30 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 30 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 33 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 33 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 36 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 36 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 36 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 37 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 37 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 39 \\ 4 \cdot 5 \cdot 90 \cdot 51 \\ 4 \cdot 5 \cdot 90 \cdot 51 \\ 4 \cdot 5 \cdot 90 \cdot 51 \end{array}$	381 250 381 250 381 250 381 250 381 250 381 250 381 250	15.063.269 45.000 8.500.000 285.000 8.0130 1.000.000 74.000 3.800.000 72.000 238.000 238.000 50.000 907.135

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

• •

5 \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$			
		FUNTE	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	·		20.000
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	20.000 20.000
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		200	20.000
	3 4,90.30	250	20.000
			65.151 65.151
	3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	23.000
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSTRO	4.5.90.52	381	24,401
	3.4.90.30	381 381	55.151 23.000 17.750
	4.5.90.52	381	24.401
			4.168.310
	3.4.90.30	250 250	4.168.310 1.955.134 2.213.176
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSING			4.168.310
	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	1.955.134 2.213.176
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			444.541
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	129.541 20.000
	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	58.942 40.599
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90 30	350	129.541 20.000
	3.4.90.36	250	68.942 40.599
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			315.000
MANUTENCÃO DE HOSOTTAL DE ENSTRO	4.5.90.51	281	315.000
	4.5.90.51	281	315.000 315.000
			2.000.000
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	2.000.000
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	250	1.200.000
	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	800.000
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			23.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 50 52	250	23.000 23.000
ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.92	200	11.000
	3.1,90.92	250	11.000
ENCARGUE COM PENSIONISIAS	3 . 1 . 90 . 92	250	12.000
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			2.637.556
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4,90,30	281	2.637.555 1.200
	3.4.90.39	281	445.317 2.000.000
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	4,5,90,52	281	191.039
	3.4.90.30 3.4.90.36	281 281	1,200
	3.4.90.39 4.5.90.52	281 281	2.000.000 191.039
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			25.900
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	25.900 25.900
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			25.900
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.90.30	250	25.900
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.857.333
	3.4.90.30 3.4.90.33	281 381	1.080.000 5.100
	3.4.90.37	381 281 281	4.233
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	5,4,90,39	∉ 01	228.000
•	3.4.90.30 3.4.90.33	281 381	1.080.000
	3.4.90.36 3.4.90.37	381	4 233
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANQUEO MINEIRO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ENCARGOS COM PENSIONISTAS ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO ESCOLA SUPERSIONISTAS ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SAUDESCOM INATIVOS E PENSIONISTAS ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 3.4.90.30 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JAMEIRO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 3.4.90.30 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 3.4.90.30 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 3.4.90.30 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 3.4.90.30 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 3.4.90.30 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 3.4.90.30 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 3.4.90.30 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 3.4.90.30 CENTRO FEDERAL DE ENSINO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 3.4.90.30 A 4.90.30 A 4.90.30	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIG GRANGE DO SUL ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE MINAS GERAIS EMCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ENCARGOS COM FENSIONISTAS ASSISTENCIA MEDICINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDOR

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

CRS 1.000,00

SEGURIDADE

........ ESPECIETCACÃO NATI IDE 7A FONTE VALOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 167.662 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, DNCOLOGIA. PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE. 26271.130750428.2317 167.662 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52 167 662 14.000 11.850 14.000 15.648 8.000 26.000 15.000 63.164 290 381 290 290 290 381 290 381 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 572 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 378 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 56.200 167.662 14.000 11.850 14.000 15.648 8.000 26.000 15.000 63.164 26271.130750428.2317.0019 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52 290 381 290 290 290 381 290 381 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 22.000 26275.130750428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E DOONTOLOGICA A SERVIDORES 22.000 3.4.90.39 250 26276.130750428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 22.000 3.4.90.39 250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 1.120.395 26281.130750428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 1.120.395 300.000 15.000 20.000 650.395 135.000 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 250 250 250 250 250 1.120.395 300.000 15.000 20.000 650.395 135.000 26281.130750428.2317.0019 MANUTENCÃO DE HOSPITAL DE ENSINO 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 37 3 . 4 . 90 . 39 250 250 250 250 250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 4.088.095 4.088.096 2.255.044 2.608 100.000 1.723.591 6.853 26283.130750428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 250 361 250 250 361 4.088.096 2.255.044 2.608 100.000 1.723.591 6.853 26263.130750428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 250 381 250 250 381 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI 6.000 25285.130750428.2004 ASSISTENCIA MEDICA É ODONTOLOGICA A SERVIDORES 5.000 5.000 3.4.90.35 250 26265 - 130750428 - 2004 - 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 6.000 3.4.90.36 250 HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE 24.085.500 26294.130750428.2317 24.085.500 18.000.000 100.000 350.000 5.550.000 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 250 250 250 250 381 85.500 24.086.500 18.000.000 100.000 350.000 5.550.000 86.500 26294.130750428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 250 250 250 250 381 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE 7.008.000 25297.130750428.2004 7.008.000 1.008.000 6.000.000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES 250 250 3.4.90.36 25297.130750428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E DOONTOLOGICA A SERVIDORES 7.008.000 3.4.90.36 250 250 TOTAL 154.463.268

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

.

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

J.

.

ANEXO

I

ANEXO

0 2 1 0 0 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			15.343.940.45
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			15.343.940.45
3201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	450	10.000.00
3201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	450	10.000.00
3201.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			22.876.52
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	18.090.85 2.577.42 2.206.25
3201.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU Estabelecimentos			22.676.52
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	18.090.8 2.577.4 2.208.2
3201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	450	84.929.72 67.154.35
		3.1.90.13 3.1.90.16	450 450	9.573.28 8.202.08
3201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	450 450	84.929.72 67.154.30 9.573.28
- 3201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1 90 16	450	8.202.08
		3.4.90.33 3.4.90.39	450 450	249.8 300.000.00
3201 . 150070021 . 2008 . 001 1	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	450 450	300,249.8 249.8 300,000,00
3201-150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.11	450	317.950.9
		3.1.90.13 3.1.90.16 3.4.90.36	450 450 450	18.410.1 15.773.2 4.547.1
3201.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.4.90.39	450	150.000.0
	A RECEIPTION OF RECEIPTING A RECEIPTION OF REVIDENTIALA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	129.220.4 129.41C.1 15.773.2
3201 . 150080030 . 2350 . 0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.4.90.36	450	1.000.0
3201.150080030.2350.0003	MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIARIA (PEQP)			153.547.1
		3.4.90.36 3.4.90.39	450 450	3.547.1 150.000.00
3201 - 150090040 - 4073	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3 . 4 . 90 . 39	450	930.00 930.00
3201 - 150090040 - 4073 - 0001	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3 . 4 . 90 . 39	450	930.06 930.06
3201.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11 3.1.90.13	450	22.875.5
3201.150810486.2348.0001	MANUTENCÃO DA DEABLE TANÃO DOSTANTANTE	3.1.90.13 3.1.90.16	450 450	2.577.4
JEV (1190910485,2348,0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11 3.1.90.13	450 450	22.875.5 18.090.8 2.577.4
3201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMDVEIS	3.1.90.16	450	2.208.2
3201 - 150820025 - 1003 - 0596	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFICIOS DE DIANOPOLIS - TO	4.5.90.51	450	945.0
3201 - 150820492 - 2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIDS	4.5.90.51	450	945.0 13.326.327.0
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	25.884.4 3.682.0 3.154.5
		3.4.90.01 3.4.90.03	450 450	6.705.754.3 4.191.138.1
		3,4,90,05 3,4,90,33 3,4,90,39	450 450 450	2.172.543.3 112.0 200.000.0
3201.150820492.2347.0005	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA	3,4 90,91	450	23,958.1 1.200.698.2
3201.150820492.2347.0006		3,4,90,01 3,4,90,91	450 450	1,176,740,1 23,958,1
520+.100520492.2347.0005	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL	3.4.90.01 3.4.90.03 3.4.90.05	450 450 450	11.892.795.6 5.529.014.2 4.191.138.1 2.172.643.3
3201 - 150820492 - 2347 - 0007	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS			232.833.0
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	25.884.4 3.682.0 3.154.6

SUPLEMENTAÇÃO

	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
ļ	ANEX	0		SUPLEMENTAÇÃO

C D D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	450	200.000.00
3201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Į		1.255.854.82
		3.1.90.01	450	890.282.69
		3 1.90.03	450	365.572.12
3201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			890.282.69
		3.1.90.01	450	890 282 69
3201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ł		366.572.12
		3 1.90.03	450	366.572.12
			т.а. L.	15.343.940.45

.

CRS 1,000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

•

ANEXO

I

ANEXO

SEGUR I DADE

SUPLEMENTAÇÃO

.

00160	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			15.343.940.45
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			15.343.940.45
3901.030070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			10.000.000
	SUCIAL	3.4.11.41	250	10.000 000
3901.030070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			10.000.000
		3 4.11.41	250	10.000.000
3901.140800475.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			22.875.52
		3.1.11.41	250	22.875.52
33901 140800475.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			22.875.52
		3.1.11.41	250	22.876.52
3901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			384.929.72
		3.1.11.41 3.4.11.41	250 250	84.929.72
3901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		200	384.929.72
	SOCIAL	3.1.11.41	250	84.929.72
		3.4.11.41	250	300.000.000
3901 - 150080030 - 4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			317.950.96
		3.1.11.41 3.4.11.41	250 250	153.403.87 154.547.11
3901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			317.950.98
	SOCIAL	3.1.11.41	250	153 403 87
		3.4.11.41	250	154.547 11
33901.150090040.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			930.000
		3.4.11.41	250	930.00
33901.150090040.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			930.000
		3.4.11.41	250	930.00
33901 150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			22.876.52
		3.1.11.41	250	22.876.52
33901.150810486 4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			22.876.52
		3.1.11.41	250	22.876.52
3901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SÉGURO SOCIAL	4.5.11.42	250	945.050
33901 . 150820025 / 3005 . 0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-		945.05
		4.5.11.42	250	945.05
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social	i		13.326.576.82
		3.1.11.41 3.4.11.41	250 250	32.721.09
33901 / 150820492 . 4032 / 0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			13.325.576.82
	SOCIAL	3.1.11.41	250	32.721.09
		3.4.11.41	250	13-293-855.73
33901 . 150820495 . 4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			1 255.854.82
		3.1.11.41	250	1.255.854.82
33901 . 150820495 . 4032 . 0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.255.854.82
		3.1.11.41	250	1,256,854,82

CREDITO	SUPLEMENTAR

.

. .

ANEXO

ANEXO

1

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

٠

C D I G C	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			1.369.71
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			1.369.71
8202.030070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			74.75
		3.1.90.09	292	6.23
		3.4.90.92	292 292	49.57 18.94
3202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			74.75
		3.1.90.09	292	Б.23
		3.1.90.11 3.4.90.92	292 292	49.57 18.94
3202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.150.00
		3.4.90.30	250	350.00
		3.4.90.39	250	800.00
B202.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			530.00
		3.4.90.30	250 250	150.00 380.00
1202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS			620.00
		3.4.90.30	250	200.00
		3.4.90.39	250	420.00
8202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			44.96
		3.1.90.08	292 292	8.00 36.96
8202.150780486.4089.0001		5.4.50.05	131	
5202.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	292	8.00
8202.150780486.4089.0002		2		
5202.150760466.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	292	25.60
		0.4.50.65		
8202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	292	10.48 10.48
	······································	1 0.4.00.00		
8202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	292	87 87
8202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	0.4.20.02		
202.150640492.2012	SERVIDOR PUBLICO			100.00
		3.4.90.41	292	100.00
3202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico			100.00
	SERVIDE FORLU	3.4.90.41	292	100.00
		l	·	

CREDITO SUPLEMENTAR

.

.

ANEXO I

ANEXO

SEGURIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

,

.

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			106.75
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			105.75
36203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			105.75
36203.130750427.1115.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO	3.4.11.41	250	105.75
	CARENTE	3.4.11.41	350	105.75
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO	5 . 4 . 11 , 4 1	250	105.75
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			2.142.077.81
38101.140810486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.257.457.06
	_	3.4.12.41	150	1.257.457.06
8101.140810486.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	1.257.457.06
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			28.705.48
8201.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			16.769.38
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	250 250	5.00 10.000.00 200.00
		3.1.90.91 3.1.90.92	292 250 250	200.00
		3.4.90.36	250	200.00
		3.4.90.39 3.4.90.39	250 292	4.700.00
8201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	250	16.769.30 5.01
		3.1.90.11	250 292	10.000.00
		3.1.90.91 3.1.90.92	250	200.01
		3.4.90.36	250	200.00
		3.4.90.39 3.4.90.39	250 292	4 . 700 . 01 1 . 364 . 31
8201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90,30	250	5.669.9 300.0
		3.4.90.30	292 250	81.2
		3.4.90.33	292	500.0 81.2
		3.4.90.35	250 292	50.0 40.6
		3.4.90.36	250 292	100.0 40.6
		3.4.90.39 3.4.90.39	250 292	2.000.0
		3 4 90 92 4 5 90 51	250 250	10.0
		4.5.90.51	292 250	60.2 1.100.2
18201 - 140790021 - 2008 - 001 1	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	292	602.49 5.669.9
	COMPENSATE E MANOTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250 292	300.0 81.2
		3.4.90.33	250	500.0
		3.4.90.33 3.4.90.35	292 250	81.2 50.0
		3.4.90.35 3.4.90.36	292 250	40.6 100.0
		3.4.90.36 3.4.90.39	292 250	40.6 2.000.0
		3.4.90.39	292 250	203.1 10.0
		4.5.90.51	250 292	500.0 60.2
		4,5,90,52 4,5,90,52	250 292	1.100.2 602.4
8201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, MIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			4.517.1
	E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	325.0
		3.1.90.14 3.4.90.33	292 250	278.2 650.0
		4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250	200.0 2.300.0 763.9
8201.140790055.2139.0003	PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E	4.5.90.52	292	763.9
	MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	325.0
		3.1.90.14 3.4.90.33	292 250	278.2
		4.5.90.51 4.5.90.52	250	200.0
		4.5.90.52	250 292	2.300.0 763.9
8201.140790217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS	3.1,90.14	250	750.0 250.0
		3.4.90.33	250 250	500.0
8201.140790217.2007.0027	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E Segurança do Trabalhador			750.0
		3.1.90.14 3.4.90.33	250 250	250.0 500.0
8201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	0.4.50.55		1.000.00
	SERVIDOR PUBLICO			1.000.0

.•

.

CRS	1	.000	,00
-----	---	------	-----

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGUR I DADE

ANEXO

.

SUPLEMENTAÇÃO

•

• • •

COD160	Ε S P E C I F I C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.41	250	1.000.00
8201,150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000.00
		3.4.90.41	250	1,000.00
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			2.113.371.3
8901.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO			493.414.20
		3.4.30.41	292	30.000.00
		3 4.90.10	292	255.000.00
}		3.4.90.30	292	6.795.8
		3.4.90.39	292	100.618.4
		4.5.30.42	292	1.000.0
		4.5.90.52	292	100.000.0
901.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO			255.000.0
		3.4.90.10	292	255.000.0
901.140780470.2131.0005	APOID OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	l.		238.414.2
		3.4.30.41	292	30.000.0
		3.4.90.30	292	6.795.8
		3.4.90.39	292	100.618.4
		4.5.30.42	292	1.000.0
		4.5.90.52	292	100.000.0
901.140810486.2543	ABONO SALARIAL			1.619.957.0
		3.4.90.10	150	1.151.457.0
i		3.4.90.10	292	340.000.0
		3.4.90.39	150	58.000.0
		3.4.90.39	292	22.500.0
		3.4.90.92	150	38.000.0
901.140810486.2543.0001	ABONO SALARIAL			1.619.957.0
		3.4.90.10	150	1.151.457.0
		3.4.90.10	292	340.000.0
		3.4.90.39	001	68.000.0
		3.4.90.39	292	22.500.0
		3.4.90.92	150	38.000.0
	O A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	1	T A L	

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO

FISCAL

 STERIO DA EDUCAÇÃO KRDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE LIVEL SUPERIOR SONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO. UNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR EEGIO PEDRO IJ SECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO NSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. EECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE NSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 SOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. INNOTAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARAMHÃO NONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. SONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AQUES DO ENSINO. 	3.1.12.41 3.4.12.41 3.1.12.41 3.4.12.41 3.4.12.41 3.4.90.39 4.6.90.64 4.6.90.64 4.5.90.51 4.5.90.51	150 150 150 150 481 481 250 250 250	196 . 628 . 037 800 . 000 96 .000 704 . 000 800 . 000 5 . 000 . 000 5 . 000 . 000 6 . 000 . 000 6 . 000 . 000 6 . 000 . 000 120 . 000 120 . 000 120 . 000 120 . 000 120 . 000 120 . 000
<pre>NIVEL SUPERIOR DIVEL SUPERIOR DIVEL SUPERIOR DIVEL A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO. UNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR EGIO PEDRO I] ECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO NSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTRUMENTAL TECNOLOGICO SUBCORDERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE INSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 DO AD E AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 DO AD E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. HANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DITRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. DONSTRUÇÃO E UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 DOCRDENAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 DORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. DONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 DOCRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AQÕES DO ENSINO. CORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE SUINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 DOCRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ONINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.</pre>	3.4.12.41 3.1.12.41 3.4.12.41 3.4.90.39 4.6.90.64 4.6.90.64 4.5.90.51	150 150 150 481 481 250 250	800.000 96.000 704.000 800.000 96.000 704.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000 120.0000 120.0000 120.0000 120
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO. UNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR EGIO PEDRO IJ HECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO NSTRUMENTAL TECNOLOGICO GRANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. ECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE NSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 KOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO SCORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. HANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NIRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARAMHÃO INDISTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. BONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. SONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.12.41 3.1.12.41 3.4.12.41 3.4.90.39 4.6.90.64 4.6.90.64 4.5.90.51	150 150 150 481 481 250 250	96.000 704.000 96.000 704.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000
EGIO PEDRO I) IECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO NSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTRUMENTAL TECNOLOGICO INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE INSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 SOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO ROORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. INNUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA INTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO SONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. SONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 SOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	3.4.12.41 3.4.90.39 3.4.90.39 4.6.90.64 4.6.90.64 4.5.90.51	150 481 481 250 250	96.000 704.000 5.000.000 5.000.000 6.000.000 6.000.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 122.432
 HECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. HECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE INSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 NOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO BOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. HANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA HTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. KONSTRUÇÃO E UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 SOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ONINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE SUINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 SOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. 	3.4.90.39 3.4.90.39 4.6.90.64 4.6.90.64 4.5.90.51	481 481 250 250	5.000.000 5.000.000 5.000.000 6.000.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000
NSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. HECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE INSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 ROLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO ROBORDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. NANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NITRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO DONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. RONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 COORDENAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	3 . 4 . 90 . 39 4 . 6 . 90 . 64 4 . 6 . 90 . 64 4 . 5 . 90 . 51	481 250 250	5.000.000 5.000.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. HECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE INSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 KOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO KOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. HANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ITRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARAMHÃO KONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. HELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. SONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 KORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUNO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	3 . 4 . 90 . 39 4 . 6 . 90 . 64 4 . 6 . 90 . 64 4 . 5 . 90 . 51	481 250 250	5.000.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 152.432 18.832
INSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243 - SOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS - AÇÕES DO ENSINO. - ANDITANÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - INFO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARAMHÃO - SONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. - DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO - MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - ABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 - CABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS - AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64 4.6.90.54 4.5.90.51 4.5.90.51	250 250	5.000.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 152.432 18.832
NOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO DORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA MIRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARAMHÃO DOSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. EQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. NONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 120 NORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64 4.6.90.54 4.5.90.51 4.5.90.51	250 250	120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 152.432 18.832
CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. NANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NITRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARAMHÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. ESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51 4.5.90.51	250	120.000 120.000 120.000 120.000 152.432 18.832
ASSEGURAR A MÁNUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ITRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARAMHÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. ESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. SONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 SOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ASEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51 4.5.90.51	250	120.000 120.000 120.000 152.432 18.832
TRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, TESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. SONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 SOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51		120.000 152.432 18.832
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, ESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51	250	152.432 18.832
 LESQUISĂ E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. SONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 SOORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. 	4.5.90.51	250	
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AD MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51	250	18.832
- LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 120 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			
ASSEGURAR A MÁNUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS Ações do Ensino.		250	16,832 18,832
	3.4.90.39	38 t	40.000 40.000
IANUTENÇÃO DA ATIVIDADE BIDATICA - Aluno Matriculado (aluno) = 70	3.4.90.39	381	40.000 40.000
ONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA Permanencia na instituição Bem como o Aperfeiçoamento de recursos humanos para o Desenvolvimento socio-economico do pais.	3.4.90.18	381	93 . 600 93 . 600
OLSAS DE ESTUDO - Bolsa de trabalho concedida (Unidade) + 390	3.4.90.18	381	93,600 93,600
OLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			1.589.290
ONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, ESQUISA E APOIO			1.589.290
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AD MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	239.127 1.350.163
CNSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1.100	4.5.90.51	250	1.589.290 239.127 1.350.163
DLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			576.870
ONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			576.870
ESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES	4.5.90.51	361	576.870
ONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5,90.51	381	576.870 576.870
DLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			5.335.896
DNSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSIND			5.335.896
ESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	281 381	336.018 4.999.878
MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	281	5.335.896 336.018
	4.5.90.51	381	4.999.878
OLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			300.000
CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das Ações do Ensino.	4.5.90.52	250	300.000 300.000
ANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	300.000 300.000
	ł		945.695
	 PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1.100 DLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. DONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6.000 DOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA DONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, ESQUISA E APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. DOTAR A INSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, ESQUISA E APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ADATARIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. 	 PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1.100 4.5.90.51 4.5.90.51 DLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ DONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, ESQUISA E APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. DONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6.000 4.5.90.51 ALA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA DINSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. ESQUISA E APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO 4.5.90.51 ALA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA DINSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. ESQUISA A AINSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO 4.5.90.51 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. ANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA VERSIDADE FEDERAL DE ALAGDAS 	 PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1.100 4.5.90.51 250 4.5.90.51 381 DOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ DOTAR A INSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. EQUISA E APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. DONSTRUÇÃO E UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 5.000 4.5.90.51 381 DOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO 4.5.90.51 381 DOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO 4.5.90.51 281 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES 4.5.90.51 281 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESQUISA É APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO 4.5.90.51 281 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 4.5.90.51 281 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 4.5.90.51 281 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 4.5.90.51 281 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 4.5.90.51 281 ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. ADMINISTRATIVAS E DIDATICO DE SÃO DI ENSINO ASEGURAR A MANUTENÇÃO DE O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES D

CREDITO ESPECIAL

ANEXO **L**I

ANEXO

CRS 1.000,00

FISCAL

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · ·	
00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE	3.1.90.14 4.5.90.52	381 381	1.122 297.075
25231.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 2	3.1.90.14	381 381	298.197 1.122 297.075
26231-080440205-1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			542.498
	PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	381	542.498
26231.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	542 498 542 498
26231.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			105.000
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51	381	105.000
26231-080440205-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			105.000
		4.5.90.51	381	105.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	•		901 151
26232 .080440054 .2305	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIDS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELMORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	$\begin{array}{c} 3.1,90,14\\ 3.1,90,14\\ 3.4,90,30\\ 3.4,90,30\\ 3.4,90,33\\ 3.4,90,33\\ 3.4,90,36\\ 3.4,90,36\\ 3.4,90,36\\ 3.4,90,39\\ 3.4,90,39\\ 4.5,90,52\\ \end{array}$	281 381 381 381 381 381 281 381 381 381	874,654 1,500 1,442 3,396 195,484 5,195 48,838 12,753 445,411 1,267 79,951 77,407
25232-080440054-2305-0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - APOID AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 29	3.1.90.14		723.457
	, ALOID AO DESEMADIALMENIO DE MESADISA (MESADISA) + 58	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381 381	1 . 442 71 . 776 48 . 838 446 . 411 77 . 583 77 . 407
25232.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - Apcio ao desenvolvimento de pesquisa (pesquisa) = 19 - Pesquisa desenvolvida (pesquisa) = 1	3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	105.307 104.287 1.020
26232.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 7	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.39	281 281 281 281 281 281 381	45.890 1.500 3.396 20.421 5.195 12.763 1.267 1.348
25232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.39 4.6.90.64	381 250	20.997 12.009 6.988
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	8 . 988 8 . 988
25232.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - Acervo Reposto (Exemplar) = 3.300	3,4.90.39	381	12.009
26232 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS	3.1.90.14	290	5.500
26232.080440206.2085.0003	AÇÕES DO ENSINO. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 610 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSDA) - 480 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DDUTORADO (PESSDA) - 3 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSDA) - 16	3.1.90.14	290	5.500 5.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			52.072
26234.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA Assegurar a manutenção das ações e dos meios, que Concorram para o fomento da pesquisa, na busca da Melhoria da qualidade de vida da coletividade.	4.5.90.52	381	52.072 52.072
26234.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 95	4.5.90.52	381	52.072 52.072
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			1.600.000
26235.080420188.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	450.000 450.000
26235-080420188-1085-0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) = 2.000	4,5.90.52	381	450.000 450.000
26235.080420188.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			1.000.000
	PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	361	1.000.000

FISCAL

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEX0

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235.080420188.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - Sala de Aula Construida (M2) = 440	4.5.90.51	381	1 - 000 - 000 1 - 000 - 000
26235.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	150.000 36.000 25.000 42.000 47.000
26235.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 7.620	3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,35 3,4,90,35 3,4,90,39	381 381 381 381	150.000 36.000 25.000 42.000 47.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			67.509
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIDS, QUE Concorram Para o Fomento da Pesquisa, na Busca da Melhoria da Qualidade de vida da coletividade.	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 281 381	57.509 17.001 1.000 49.508
25235.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 422	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 281 381	66.502 17.000 1.000 48.502
25236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGIÇAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 85	4.5.90.51 4.5.90.52	381 381	730 1 729
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 106 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	4.5.90.52	381	277 277
25237.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assecurar a Manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino.	4.5.90.51	481 481	5.919.360 4,000.000 2.470.000 1.530.000
26237.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - Alund Formado (Aluno) = 79 - Alund Matriculado (Aluno) = 841	4.5,90.51	481 481	4.000.000 2.470.000 1.530.000
26237.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			1.919.360
	PESQUISA E APOID DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	250	1.919,360
26237.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 160	4.5.90.51	250	1.919.360 1.919.360
2551/ 400/ 400/	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			10.000
25241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das Ações do ensino	4.6.90.64	281	10.000 10.000
25241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	281	10.000 10.000
25242.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Coordenação e manutenção do ensino			1.880.609
20242.000420100.2000	ASSECURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS Ações do Ensino.	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	481 381 481	1.832.323 1.620.267 79.500 132.556
25242.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 76 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 270 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) = 20 - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	481 381 481	1,832,323 1,620,267 79,500 132,556
26242.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das Ações do ensino.	4.5.90.52	381	48 - 285 48 - 286
26242.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 155 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 38	4.5.90.52	381	48.286 48.286
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIC GRANDE DO NORTE			624 . 496
25243.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA Assegurar a manutenção das ações e dos meios, que concorram para o fomento da pesquisa, na busca da Melhoria da qualidade de vida da coletividade.	4,5,90.51	361	104 453 104 453
25243.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 132	4.5.90.51	381	104,453 104,453
25243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSING.	4.5.90.52	381	520,043 520,043
25243.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	381	520.043 520.043
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1		568.063
25245.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4,5.90.51	381	568 , 063 568 , 063

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO

.

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
26245.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE			568 . OE
	ENSINO - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO (M2) = 1.250	4.5.90.51	381	568.06
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			5.250.32
26246.080420186.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, Pesquisa e apoio			4.319.11
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AC Melhor desenvolvimento de suas atividades Administrativas e didatico-científicas.	4.5.90.53	481 481	3.319 11
26246.080420188.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 911	4.5.90.51	481 481	4.319.11 3.319.11 1.000.00
26246.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			931.21
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEGUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	381	931.21
26245,080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.200	4.5.90.51	381	931.21 931.21
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			820.22
26249.080420217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE	3.1.90.14	481	53.76
	PESSOAL EM TODOS DIS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES	3.4.90.18	481 481	42.00
	CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.33	481 481	2.31
26249.080420217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEICOAMENTO - PROFISSIONAL TREINADO (UNIDADE) 4 58	3.1.90.14	481	53.76 2.24
		3,4.90.16	481	2.25 42.00 3.85
		3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36	481 481 481	2.31
26249-080440205-1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	3.4.90.36		3.3t 623.2t
	INSTRUMENTAL TECNOLÓGICÓ Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações físicas e do instrumental tecnologico.	3.4.90.39 4.5.90.51	381 381	141.30 481.90
25249.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			623.20
	- AREA REFORMADA (M2) > 5.930 - Instalação Recuperada (Unidade) = 2	3.4.90.39	381 381	141.30 481.90
25249.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			143.26
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações físicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.52	381	143.26
26249.080440208 1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			143.2E
	- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 4.490	4.5.90.52	381	143.26
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			357.95
26253.080440025.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			86.57
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51	381	86.57
26253.080440025.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			86.57
		4.5.90.51	381	86.57
26253.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	3.4.90.30	381	24.06 24.06
25253.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			24.06
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	24.06
	ASSEGURAR A MÁNUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS Ações do Ensino.	3.4.90.39 4.5.90.52	38) 38)	88.21 50.7(37.51
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - Aluno Matriculado (aluno) = 925 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180	3.4.90.39	381	50.70 50.70
26253.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 12.200 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 70	4.5.90.52	381	37.51 37.51
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1		27.00
	ASSEGURAR A MANUYENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 4.5.90.52	381 381 381	10.20 1.50 7.50
26253.060440206.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.0.90.82	381	7.80
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 120 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 32	3.4.90.30	381 381	10.20
	THE FOUND FOR BUILDING LE REGINARD (FEGUR) * 32	3.4.90.36 4.5.90.52	381 381 381	1.50 7.50 7.80
25253.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			132.15
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO.	3.4.90.18	381	132.15

FISCAL

.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO

CRS 1.000,00 FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26253.080440206.2275.0003	MESTRADO			132.153
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO	3.4.90.18	381	132.153
	SUCKOW DA FONSECA			2.312.470
26255.080430025.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			2.000.000
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	381	2,000.000
26256.080430025.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) + 1	4,5.90,51	381	2.000.000 2.000.000
26256.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS. DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.36	361	12.000 12.000
26255-080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 1	3.4.90.36	381	12.000 12.000
26256.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSIND, PESQUISA E APOIO			48.015
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	381 481	43.015
26255.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) * 200	4.5.90.51	381	48.015 43.01
		4.5,90,51	481	5.000
26256.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico Dinstrumental tecnologico			163.255
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS Instalações físicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51	381	163.25
26256-080440205-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			163.25
	- AREA CONSTRUIDA (M2) * 600 - Laboratorio Recuperado (Unidade) * 3 - Sala de Aula Recuperada (Unidade) * 10	4.5.90.51	381	163.25
26256.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	4 .5.90.52	481	10.000 10.000
25255 - 080440207 - 2305 - 000 1	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO DEERECIDO (CURSO) = 5 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 12 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 6.000	4.5.90.52	481	10.000
26256.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO D APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS MUMANOS PARA D DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3.4.90.18	361	79 . 200 79 . 200
26256-080470235-2156-0002	BOLSAS DE ESTUDO			79.200
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 110 Centro federal de Educação tecnologica de Minas Gerais	3.4.90.18	381	79.200 276.655
25257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			276.65
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51	381	10.180
26257.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	1		10.180
	- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 2	4.5.90.51	381	10.180
26257 - 080440206 - 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO.	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	130,25 120,07 30,17
26257.080440206.2275.0002	ESPECIALIZAÇÃO	3.4.90.18	250	150.25
6257.080440207.2305	CODROENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	381	30.17
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS Discente, docente e tecnico-administrativo, em TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	4.5.90.52	381	95.000
:5257 - 080440207 - 2306 - 000 1	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - Aluno Envolvido (Aluno) = 5.040 - Instituição de Ensino Tecnológico Apoiada (UNID) = 23 - Evento, Seminarid e Reunião Tecnica (UNID) = 40	4.5.90.52	381	95,000 95,000
16257 . 150780485 . 408 <u>9</u>	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEDIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE QUIROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO DORODIO.	3.1.90.08	250	21.22 21.22
6257.150780486.4089.0002	EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. AUXILIO-CRECHE			21.22

•

.

ANEXO

- -

CRS 1.000,00

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.08	250	21.224
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			3 . 304 . 696
26258.080430025.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			1.968.887
	PESQUISTE APOID DOTARA INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS	4.5.90.51	381	1.968.687
26258-080430025.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) + 2	4.5.90.51	381	1.968.887 1.968.887
26258.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	308 - 763 308 - 763
26258.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSING - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 4	4.5.90.52	381	308 76 308 76
25258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	1 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250	916.245 32.000 285.500 32.23 39.200 98.000 276.400 152.91
26258.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	916.249 32.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250	285.500 32.234 39.200 98.000 276.400 152.915
26258 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	10.000
8258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATJVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.54	250	10.000 10.000
:6258 . 080470235 . 2 t 56	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3,4,90,18	381	100.80 100.80
26258.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ÉSTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 140	3.4.90.18	381	100.800 100.800
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			103.188
26259.080440205.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	381	74 . 718 74 . 718
26259.080440205.1083.0037	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA - Apoio a projetos especificos (unidade) = 11	4.5.90.51	381	74 . 718
26259.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	7.65 7.65
26259.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) > 190	4.5.90.52	381	7.65
16259.080440205.2493	APOIO AG FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE			20.82
	ENSINO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO AS REAIS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO.	3.4.90.39	381	20.820
25259.080440205.2493.0007	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BANIA - AFERIÇÃO DE INSTRUMENTO (UNIDADE) « 1	3.4.90.39	381	20.820
	ESCOLA DE FARMACIA E DONTOLOGIA DE ALFENAS			89.15
6250.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			36.95
6260.080440205.1090.0001	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS Instalações fisicas e do instrumental tecnologico. Decuberação das instalações fisicas de universor de	4.5.90.51	381	36.95
0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino - Laboratorio Recuperado (Unidade) = 3	4.5.90.51	381	36.95
6260.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO.	3.4.90.18	361	52.20(52.20(
6260.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 26	3.4.90.18	381	52.20 52.20
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	ł		1.085.09
26262-080440025-1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			1.000.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO

CRS 1.000,00

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.6.90.61	250	t . 000 . 000
25252.080440025.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSIND	4.6.90.61	250	1.000.000 3.000.000
6262.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE Concorram Para o fomento da pesquisa, na Busca da Melhoria da qualidade de vida da coletividade.	3,1,90.14	381	35.092 35.092
6262.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 12	3.1.90.14	381	35.092 35.092
5262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	50.000 50.000
6262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 174 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.002	4.6.90.64	250	50.000 50.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			67.064
6264 - 080440205 - 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			67.064
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51	381	67.064
6264-080440205-1090-0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE			67.064
	ENSIND	4.5.90.51	381	67.064
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			24.000
6258 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	24.000 24.000
6258 - 080440205 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.64	250	24.000 24.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			218.050
6269 . 080420 187 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	481 481 481	218.050 50.000 758.050 10.000
25259.080420187.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADD (DOCENTE) - 2.500	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39	481 481 481	218.050 50.000 158.050 10.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			713.164
5270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.52	361	20.938 20.938
85270 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - Aluno Matriculado (aluno) = 7.226 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.200	4.5.90.52	381	20 . 938 20 . 938
25270 .080440207 .2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	4.5.90.52	281	30.000 30.000
25270.080440207.2305.0001	CUORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - Aluno Envolvido (Aluno) * 1.400 - Curso deferecido (Curso) * 70 - Pessoa Beneficiada (Pessoa) * 70.000	4.5.90.52	281	30 . 000 30 . 000
6270.080440208 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINC, PESQUISA E APOIO			313.000
	PESQUISA E APUIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4,5.90,51 4.5.90,51	381 481	195.000 118.000
6270.080440208.1087.0004	AMPL1AÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 400 - PREDIO RECUPERADO (M2) = 650	4.5.90.51 4.5.90.51	381 481	313.000 195.000 118.000
6270.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			349.221
:	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51	381	349.220
5270 - 080440208 - 1090 - 000 1	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			349.220
	- PREDIO RECUPERADO (UNID) - 5	4.5.90.51	381	349.220
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			2.451.75
5271.080440045.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA Assegurar a manutenção das Ações e dos meios, que concorram para o fomento da pesquisa, na busca da Melhoria da qualidade de vida da coletividade.	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	281 290 381 281	189.01 3.16 3.24 25.59
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	290 281 290	20.20 4.89 50.47

CRS 1.000.00

CREDITO	ESPECIAL	

anexo II

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	381 290 290 381	10.000 13.700 1.000 46.612
26271-080440045-2305-0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS • PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 10	$\begin{array}{c} 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.35\\ 4.5.90.52\\ 4.5.90.52\\ \end{array}$	291 290 381 281 290 281 290 381 290 381 290 290 381	189.019 3.150 3.244 25.592 20.200 4.890 50.471 10.000 13.700 1.000 46.512
25271.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.31 4.5.90.51 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381 361	1,242,103 383,341 74,734 78,225 329,547 95,741 279,515
26271.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 61	3 . 4 . 90 , 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	381 381 381 381 381 381	339.805 30.822 24.000 2.450 144.458 138.065
25271.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 60	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.51 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381 381	782.427 320.954 3.000 54.550 165.532 96.741 141.450
26271.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) • 16	3 - 4 - 90 - 33 3 - 4 - 90 - 39	38 1 38 1	4,247 3,000 1,247
26271.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS • PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 60	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39	38 1 38 1 38 1 38 1	115.624 31.565 44.734 21.125 18.200
26271.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	$\begin{array}{c} 3,4,90,30\\ 3,4,90,30\\ 3,4,90,33\\ 3,4,90,36\\ 3,4,90,36\\ 3,4,90,36\\ 3,4,90,36\\ 3,4,90,39\\ 3,4,90,39\\ 4,5,90,52\\ 4,5,90,52\\ \end{array}$	281 381 285 381 281 381 281 381 381 381 381 381 381 381 381	1.015.631 10.801 402.142 1.628 34.297 19.117 86.526 70.518 149.656 125.664 31.438 80.832
26271.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 30	$\begin{array}{c} 3.4.90.30\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.39\\ 4.5.90.52\\ 4.5.90.51\\ 4.5.90.52\\ \end{array}$	281 381 281 381 281 381 281 381 281 381	568.145 10.801 46.512 1.628 14.797 19.117 87.376 70.230 78.651 126.654 31.438 80.832
26271.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIÈNCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 31	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	381 381 381	421.551 348.636 3.000 69.915
26271.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) + 15	3.4.90.33	. 381	3.000 3.000
25271.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 55	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	381 381 381 281 381	22.935 6.894 13.500 1.153 288 1.100
26271.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E: O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.64	381	5.000 5.000
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1.690	4.6.90.64	381	5.000 5.000
25272.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS	4.6.90.64	250	1,968,650 49,000 49,000
26272.060440205.2085.0002	AÇÕES DO ENSINO. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.54	250	49.000 49.000

FISCAL

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO

CRS 1.000.00

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26272.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			1.919.650
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS	4.3.90.51	250	1.659.650
	INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51	381	250.000
26272-080440208-1090-0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOID			1.919.65
	- PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4	4.5.90.51	250 381	1.659.65
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	4.5.90.37	30	280.00
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E D DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.54	250	24.00 24.00
26273.080440205.2085.0092	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.64	250	24.00 24.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			4.871.82
26274.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.846.82
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 381 481	3.691.29 138.29 17.23
26274-080420188-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			3.846.82
	- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 55 - Aluno Matriculado (Aluno) = 1.100	4.5.90.51 4.5.90.52	381 381	3.691.29
		4.5.90.52	481	17.23
25274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das Ações do ensino.	4.6.90.54	250	25.00 25.00
26274 -080440205 -2085 -0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			25.00
		4.6.90.64	250	25.00
26274.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			1.000.00
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51	250	1.000.00
26274.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE			1.000.00
	ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNIO) = 10	4.5,90,51	250	1.000.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			300.00
26275-080420187.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			300.00
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE Pessoal em todos os niveis de graduação e	3.1.90.14 3.4.90.30	481 481	22.00 45.00
	SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE	3.4.90.33 3.4.90.35	481 481	70.00 23.00
	PRODUTIVIDADE.	3.4.90.39	481 481	105.00
26276.080420187.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			300.00
	- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 35.000 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 7.944	3.1.90.14 3.4.90.30	481 481	22.00 45.00
		3.4.90.33	481 481	70.00
,		3.4.90.39	481	105.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	4.5.30.01		1.401.21
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.401.21
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACÕES DO ENSINO.	3.4.90.92 4.5.90.51	250 361	30 180 91
		4.5.90.52	250	1.220.00
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3,4,90,92	250	1.220.30
		4.5.90.52	250	30 1.220.00
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2.231	4.5,90,51	381	180.91
	- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 253	4.5.90.51	381	180.91
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			680.00
26278 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das Ações do ensino.	4.6.90.61	250	680.00 680.00
26278-080440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - Aluno Matriculado (Aluno) = 6.975			680.00
	- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 797	4.6.90.61	250	580.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			245.72
25280-080420187.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE	3.4.90.18	481	22.12 15.90
	PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E	3.4.90.30	481	1.81
	SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MÉLHORES Condições de trabalho e mais altos indices de Produtividade.	3.4.90.36 3.4.90.39	481 481	3.15
26280.080420187.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		1	22.12
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 28 - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) + 1	3.4.90.18	481 481	15.90
		3.4.90.36	481	3.15
25280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.30.39	481	1.25

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

CRS 1.000,00 FISCAL

•

ANEX0

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIDS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.1.90.14 4.5.90.52	381 381	4.057 219.543
25280 - 080440054 - 2305 - 000 1	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA ~ PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) × 404	3.1.90 14 4.5.90.52	381 381	223.600 4.057 219.543
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			203.351
6281.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE Concorram Para o fomento da pesquisa, na Busca da Melhoria da Qualidade de vida da coletividade.	4.5.90.52	281	15.412 15.412
6281.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 14	4.5.90.52	281	15.412 15.412
6281.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	67.260 67.260
6281.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 270 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 450	4.5.90.52	381	67.268 57.268
5281.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			120.673
	INSTRUMEÑTAL TECNOLOGICO Garantir a plena capacidade de utilização das Instalações fisicas e do instrumental tecnologico.	4.5.90.51	381	120.673
6281.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			120.673
	- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (METRO) = 400	4.5.90.51	381	120.673
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			5.456
5282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEJOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.1.90.14	381	5.456 5.456
5282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 380	3.1.90.14	381	5.45 5.45
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.90.14	361	1.324,52
5283.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	381	52 . 399 52 . 399
6283.080440205.1085.0003	ACERVO BIBUIGGRAFICO - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 10 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 30	4.5.90.52	381	52.391 52.391
5283.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico Garantir a plena capacidade de utilização das	4.5.90.51	250	1 . 272 . 13(753 . 72(
	INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51	381	518.410
5283.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 2.000			11.40
5283.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	381	11.40
	APOID - PREDID RECUPERADO (M2) + 600	4.5.90.51	250	753.72
		4.5.90.51	381	507.00
5285.080440205.1087	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI Construção e ampliação de unidades de ensino,			1.057.29
	PESQUISĂ E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	387 49 310 00 77 49
5285.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 400	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	387.493 310.000 77.493
5285.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico Garantir a plena capacidade de utilização das	4.5.90.51	250	254.000
	INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	410.00.01	EJU	204.000
285.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			254.000
	- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) + 12 - Sala de aula recuperada (Unidade) + 40	4.5.90.51	250	254.000
285 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das Ações do ensino.	4.5,90.52 4.6.90.64	250 250	415.80 384.00 31.80
5285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52 4.5.90.64	250	415.800 384.000 31.800
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	4,0,20,04		70.028.725
5297 . 080070021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			28.72
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR	4.5.90.54	250	28.72

FISCAL

CREDITO ESPECIAL

£

.

ANEXO II

ANEXO

NATUREZA	FONTE	V A	LOR

02100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	APOID LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			
26297-080070021-2008-0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.6.90.64	250	28.72 28.72
26297.080420239.3273	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES DOTAR OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	4.5.90.82	481	70.000.00 70.000.00
26297.080420239.3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA			70.000.00
		4.5,90.52	481	70.000.00
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			70.000.00
26298.080420239.3273	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES DOTAR OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO.	4.5.11.42	213	70.000.00 70.000.00
26298.080420239.3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE Alunos da rede publica - Aluno Beneficiado (Aluno) = 6.555 - Municipio Atendido (Municipio) = 1.000	4.5.11.42	213	70.000.00 70.000.00
	FUNDO DE APERFEIÇDAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			800.00
25902.080440021.2484	AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RESIDENCIA MEDICA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE RESIDENCIA MEDICA.	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	150 150 150 150 150	800.00 95.00 312.00 120.00 182.00 90.00
15902.080440021.2484.0001	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	150 150 150 150 150	800,00 96,00 312,00 120,00 182,00 90,00
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃ	O A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. IEPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.	то	TAL	196.628.03

CREDITO ESPECIAL

ΑΝΕΧΟ ΤΤ

ANEXO

SUPI FMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO NATURFZA FONTE VAINE MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 6.956.037 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 41.104 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DOM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. 26234-080440207-2306 41.104 13.513 27.591 3.4.90.36 381 381 26234.080440207.2306.000) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 41 104 13.513 27.591 3.4.90.36 381 381 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 70 068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. 70.068 36.398 6.293 3.900 8.500 14.977 26246.080440207.2306 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52 381 381 381 381 381 70.068 36.398 6.293 3.900 8.500 14.977 25245.080440207.2305.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52 381 381 381 381 381 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 3.015.567 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. 25271.080440054 2305 161.000 3.4.90.39 381 381 86.000 75.000 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) + 1 26271.080440054.2305.0002 161.000 3.4.90.39 38 1 38 1 75.000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. 109.705 5.000 8.500 10.500 59.205 2.500 24.000 25271.080440055.2305 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 381 381 381 281 381 381 109.705 5.000 8.500 10.500 59.205 2.500 24.000 26271.080440055.2305.0002 PESOUISA NA AREA DE CIENCIAS BIDIOGICAS 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 381 381 381 281 381 381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECHICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. 2.744.862 409.275 1.011.862 1.223.725 100.000 26271.080440207.2306 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52 381 381 381 381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 1 - Clientela Beneficiada (Pessoa) = 9.000 2.744.852 409.275 1.011.852 1.223.725 100.000 26271.080440207.2306.0001 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52 381 381 381 381 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 54.576 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. 26276.130750054.2305 833 833 3.4.90.33 281 26276.130750054.2305.0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 3 833 833 3.4.90.33 281 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. 26276.130750235.2156 8.500 8.500 3.4.90.18 281 26276.130750235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 3 8.500 8.500 3.4.90.18 281 SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE ENVOLVER A COMUNIDADE NAS AÇÕES DE SAUDE ATRAVES DE TREINAMENTO DE AGENTES DE SAUDE QUE ATUARÃO NA COMUNIDADE ONDE VIVEM. 26276.130750428.4069 45.243 17.000 5.135 6.915 3.000 13.192 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 281 281 281 281 281 26276 . 130750428 . 4069 . 000 1 SISTEMA DE TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS EM AÇÕES DE SAUDE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 40 45.243 17,000 5,136 6,915 3,000 13,192 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 281 281 281 281 281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 107.301 26278.080440205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 100.000 CREDITO ESPECIAL

.

ANEXO

CRS 1.000,00

ANEXO

.

ΙI

SEGUR I DADE SUPLEMENTAÇÃO

CDDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS Ações do ensino.	3.4.90.30 3.4.90.39	281 281	30.000 70.000
6278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNG MATRICULADO (ALUNO) = 6.970 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSDA) = 790	3.4,90,30 3.4,90,39	281 281	100.000 30.000 70.000
6278.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE. MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE. DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3 - 4 - 90 - 30	381	7.30 7.30
6278.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - Aluno Envolvido (Aluno) = 4.920 - Curso oférecido (Curso) = 190	3.4.90.30	381	7.30 7.30
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUL			2.960.17
5279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOID			2.960.17
	DOTAR À INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	381	2,960.17
5279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 2.456	4.5.90.51	381	2.960.17 2.960.17
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			707.24
5281.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE FORTALECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES DE SAUDE (HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE, LABORATORIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE A MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.	4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	250 281 261	707,244 385,300 300,000 21,944
6281-130750428-1096-0004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE			707.244
	SAUDE - PREDIO AMPLIADO (M2) = 850	4.5,90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	250 281 281	385.30 300.00 21.94
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃ AS QUANTIDADES DAS METAS R	O A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO			6.956.03

-

FISCAL

,

ANEXO T

ANEXO

• •. •

ΪI

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO Ministerio do trabalho e da administração			3.985.00
38101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DÉ MODO QUE SE DETENHA MÉLHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE	3.4.50.43 3.4.50.43	148 149	3.985.004 1.685.004 2.300.004
8101.140450217.2007.0075	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI	3.4.50.43		2.865.00
		3.4.50.43	148 149	2.300.00
38101.140450217.2007.007E	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAC			1.120.00
		3.4.50.43	148	1.120.00
		т о	TAL	3.985.00

CRS 1.000,00 SEGUR 1DADE

ANEXO II

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			3.110.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E Medicina do trabalho			3.110.000
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇDAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOID LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.	4.6.90.64 4.6.90.92	250 250	610-000 600-000 10-000
38201.140790021.2008.0013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.64 4.6.90.92	250 250	610.000 600.000 10.000
38201.140790025.3032	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS Imoveis garantindo a conservação e recuperação dos Mesmos. Bem como promover adaptações necessarias ao Bom funcionamento dos serviços.	4.5.90.51	250	2 - 500 - 000 2 - 500 - 000
38201.140790025,3032.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.51	250	2.500.000 2.500.000
		т о	TAL	3.110.000

٠

•

•

•

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

•

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			79.70
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.700	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.700	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.387.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.387.009	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.387.009	

TOTAL FISCAL

6.456.709

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			166.703
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		166.703	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		166.703	
	₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩₩	s <u></u>	י	AL FISCAL	166.703

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

•

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5.917.120
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.802.488	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.802.488	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		35.432	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		35.432	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	35.432		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.200	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.200	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·····			
			101	AL FISCAL	5.917.120

	A	N	E	X	0	Ι	Ι	Ι	
--	---	---	---	---	---	---	---	---	--

ACRESCIMO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 00 26

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFJCAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.275.420 1.225.420 50.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		1.165.552 1.115.552 50.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1.165.552 1.115.552 50.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.909	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11.926		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	6.983		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.200	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.200	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.759	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		11.759	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	11,759		

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE



ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

1300.00.00RECEITA PATRIMONIALFIS84.4841390.00.00OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAISFIS84.4841600.00.00RECEITA DE SERVIÇOSFIS130.1901600.12.00SERVIÇOS TECNOLOGICOSFIS2.6141600.13.00SERVIÇOS ADMINISTRATIVOSFIS105.0621600.16.00SERVIÇOS EDUCACIONAISFIS22.5141700.00.00TRANSFERENCIAS CORRENTESFIS111.162		ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FIS 84.484 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS FIS 130.190 1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS FIS 2.614 1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FIS 105.062 1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 22.514 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 111.162	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			325.83
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS FIS 130.190 1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS FIS 2.614 1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FIS 105.062 1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 22.514 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 111.162	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		84.484	
1600. 12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS FIS 2.614 1600. 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FIS 105.062 1600. 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 22.514 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 111.162	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		84.484	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FIS 105.062 1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 22.514 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 111.162	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		130.190	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 22.514 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 111.162	1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	2.514	1	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 111.162	1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	105.062		
	1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	22.514	1	
1760 00 00 TRANSEEPENCIAS DE CONVENIOS ETS 111 151	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		111.162	
	1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		111. 162	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.581.400
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.380.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.380.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		201.400	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		201.400	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.538.07
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.538.075	
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.538.075	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u>ــــــــــــــــــــــــــــــــــــ</u>	DTAL FISCAL	11.119.47

ANEXO

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ICEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
ESPE	CIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS			3.781.38
300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		FIS		3.480.903	
390.00.00 OUTRAS RECEITAS P	ATRIMONIAIS	FIS		3.480.903	
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRE	NTES	FIS		300.485	
760.00.00 TRANSFERENCIAS DE	CONVENIOS	FIS		300.486	
000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		FIS			2,664.05
400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CA	PITAL	FIS		2.664.051	
460.00.00 TRANSFERENCIAS DE	CONVENIOS	FIS		2.664.051	

A N E X O	III
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
ESPECIFICAÇÎ	O ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			541.161
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		541.161	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		541.161	
	·	ا ۲۵	TAL FISCAL	541.161

ANEXO I	A	NE	X	0	Ι	Ϊ	Ι
---------	---	----	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C J F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			102.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		102.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		102.000	
				TAL FISCAL	102.000

•

ANEXO

ACRESCIMO

(CR\$ 1.000,00)

CATEGORIA ECONOMICA

291.800

.....

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS RECEITA ESPECIFICAÇÃO ESF. DESDOBRAMENTO FONTE 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL FIS 159.453 1310.00.00 RECEITAS INOBILIARIAS FIS 1.453 1311.00.00 ALUGUEIS FIS 1.453 1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS F1S 158.000 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS F1S 24.347 1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FIS 5.602 1600.16.00 SERVICOS EDUCACIONAIS FIS 1.280 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO 1600.21.00 FIS 17.465 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 108.000 1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FIS 108.000 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIŜ 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 70.000 2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FIS 70.000

TOTAL FISCAL

361.800

A	N	E	Х	0	IIJ	[

ACRESCIMO

19 19 2

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
ESPEC	IFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS			93.600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORREN	TES	FIS		93.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE 0	CONVENTOS	FIS		93.600	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I	іі_ тот.	AL FISCAL	93.600

ANEXO	Ι	Ι	Ι
-------	---	---	---

ACRESCIMO

.

÷.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			479.70
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		80.000	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	80.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		379.700	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		379.700	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.215.64
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.215.647	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.215.647	
				AL FISCAL	4.695.34

A	N	Ε	Х	0	III
---	---	---	---	---	-----

ANEX0

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.880.61
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.350.314	
390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.360.314	
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		520.300	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		520.300	

TOTAL FISCAL

2.880.614

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

,

.

.

•

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			309.889
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		209.089	
1500.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	209.089		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100.800	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.800	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3,966,320
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.966.320	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.966.320	
			ا	AL FISCAL	4.276.209

ANEXO	III
-------	-----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUJ

RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			56.69
FIS		32.695	
FIS	32.695		
FIS		24.000	
FIS		24.000	
	ESF. FIS FIS FIS FIS	ESF. DESDOBRAMENTO FIS FIS FIS FIS S2.695 FIS	F15 F15 F15 32.695 F15 32.695 F15 24.000

TOTAL FISCAL

-

A	N	E	X	0		Ι	Ι	Ι	
---	---	---	---	---	--	---	---	---	--

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	j	106.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		106.000	
	I I	il. TO	TAL FISCAL	106.000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RID GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.138.710
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.803.500	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.803.500	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		335.210	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		335.210	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.675.847
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.675.847	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.675.847	
		·	וו. סז	TAL FISCAL	6.814.557

A	N	£	Х	0	Т	T	т
~		-		Υ.		. _	1

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			536.400
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		350.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		350.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		186.400	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		186.400	

TOTAL FISCAL

536.400

G.

ANEXO

ACRESCIMO

- -

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

,

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.901.40
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.035.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		80.000	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	80.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.955.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.955.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		760.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	760.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		86.400	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		86.400	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		20.000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	20.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.060.0
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.060.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1 .06 0.000	
				TAL FISCAL	3.961.4

ACRESCIMO

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

•

BECETTA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ÉSF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			81.200
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.200	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		81.200	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			131.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		131.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.000	
	*******	I		AL FISCAL	212.20

ANEXO

ACRESCIMO

• .²

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA Economica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			555 . 383
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		555.383	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		555.383	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			84.082
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		84.082	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		84.082	
			اــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	TAL FISCAL	639.465

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

.

-

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			23.466.26
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.144.400	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		9.496	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	9.496		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.134.904	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		540	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		540	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.497.946	
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	300		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1. 124. 158		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	354.000		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	19.488		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.823.376	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		88.653	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.734.723	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.064.41
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		44.764	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		44.764	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F1S	44.764		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.019.650	
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		88.640	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.931.010	

.

TOTAL FISCAL

27.530.676

.

. .

ANEXÔ

.

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

	E S P E C I F I C A Ç Ã D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG	- -		6.704.470 6.042.420 662.044
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.110.600	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.110.600	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		132. 120	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	132.120		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		1,461,750 799,706 662,044	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		1.461.750 799.706 662.044	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.496.50
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1, 196-506	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.196.506	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		300.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		300.000	
		I		TOTAL FALFISCAL FALSEGURIDADE	8,200,97 7,538,93 552,04

III ANEXO

ACRESCIMO

5

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS	-		29.841.13 26.091.21 3.749.92
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		24.108.765	0.743.34
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		28.858	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	28.858		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		24.079.907	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.625.754 1.115.988 3.509.765	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	3,509.766		
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.928		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	723. 120		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	64.940	ł	
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	195.000	ļ	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	130.000	·	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		1.032.286 792.132 240.154	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		1.032.286 792.132 240.154	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		74.327	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		74.327	
1 922.0 0.00	RESTITUIÇÕES	FIS	74.327		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS Seg			524.30 497.4 26.81
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		23.100	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOYEIS	FIS		23. 100	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE DUTROS BENS MOVEIS	FIS	23.100		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS Seg		501.203 474.316 26.887	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		501.203 474.316 26.887	
				TOTAL ALFISCAL ALSEGURIDADE	30.365.4 26.588.6 3.776.8

ANEXO

ACRESCIMO

-

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.458.10 4.397.30 60.80
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.346.060	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.346.060	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		225.958	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	222.958		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		886.090 825.290 50.800	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		886.090 825.290 60.800	
2000.00.00 F	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.198.07
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.198.072	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1. 198.072	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	5.656.18 5.595.38

ANEXO III	A	N	Ε	X	0	~	Γ	Ι	Ι
-----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ECEITA	**	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPEC1F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5.274.48 683.83 4.590.65
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.591.327 677 4.590.650	
1 500.05. 01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.290.788		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS SEG	300.539 677 299.862		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		683.159	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		683.159	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.093.31
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.093.315	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.093.315	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		T Û T A L AL FISCAL	8.367.80

•

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

3.777.151 4.590.650

· ·

III ANEXO

ANEXO

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR1A ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.962.23
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.214.400	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.500.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	714.400		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		747.832	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		747.832	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.905.62
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.905.629	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.906.629	
··		i	 דסד/	NL FISCAL	5.868.86

ANEXO

ACRESCIMO

.

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			33.768.64 33.645.34
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		10 055 155	123.30
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		19.857.155	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		19.857.155	1
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		50.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		50.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		359,467 359,467	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	359,467	359.467	
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	359.467	502 848	
600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	200,000	693.848	
1500.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	493.848		
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15	493.640	10,000,000	
	TRANSFERENCIAS CONCENTES	FIS SEG		12.808.173 12.684.873 123.300	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		12.808.173 12.684.873 123.300	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			14.956.51 14.910.31 46.20
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		12.306.200	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		12.306.200	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE DUTROS BENS IMOVEIS	FIS	12.306.200		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS Seg	-	2.650.315 2.604.115 46.200	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		2.650.315 2.604.115 46.200	

T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

•

48.725.158 48.555.658 169.500

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

-

.

• •

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21.444.775 9.884.015 11.550.756
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.316.142	11.000.70
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.316.142	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		11.549.222 333.593 11.215.629	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	11.052.817		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	162.812		
1 600.16.0 0	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	14.033		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	319.560		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.579.411 3.234.284 345.127	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.579.411 3.234.284 345.127	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			12,592,268 12,290,33 301,930
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		11.303	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		11.303	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	11.303		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		12.580.965 12.279.029 301.936	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		12.580.965 12.279.029 301.936	
		 		TOTAL ALFISCAL ALSEGURIDADE	34.037.04 22.174.35 11.862.69

ANEXO

ACRESCIMO

æ

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

•

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1. 141. 133
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		576. 12 t	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	576. 121		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		565.012	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		565.012	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.063.67
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.063.677	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.063.677	
		1	_!! דסד	AL FISCAL	3.204.810

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				96.070.42
		FIS			26.397.13
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			26.811.774	
		FIS		20.503.117 6.308.657	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		26.007	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	26.007		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		26.785.767 20.477.110	
1500 00 00		SEG		6.308.657	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		5.500	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		5,500	
1520.29.00 1600.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	5. 50 0		
1000.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		64.093.781 1.573.349 62.520.432	
1500.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	33.750		
1 500.0 5.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	62.327.860		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	192.572		
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	360		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	244.832		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	551.335		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.072		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	742.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5.124.461 4.280.261 844.200	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			5. 124. 461	
		FIS SEG		4.280.261 844.200	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		34.912	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		34.912	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	34.912	-	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	575		[3.062.85
		FIS SEG			2.500.35 562.50
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		32.094	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		32.094	
219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	32.094		
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		3.030.763 2.468.263 562.500	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		3.030.763 2.468.263 562.500	
		ll	 זפד דטד	TOTAL ALFISCAL	99.133.28 28.897.49

A	N	Ε	Х	0	Ι	Ι	Ι	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.919.351 22.668.078 251.273
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS Seg		20.977.740 20.726.467 251.273	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	251.273		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	20.726.467		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.941.611	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.941.611	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.626.69
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.626.691	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.626.691	
				T Û T A L FAL FISCAL FAL SEGURIDADE	24.545.042 24.294.765 251.273

.

ACRESCIMO

ANEXO

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		=	16.944.497 1.931.228 15.013.269
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS Seg		15.970.082 1.165.943 14.804.139	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	14.804.139		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.165.943		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		974.415 765.285 209.130	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		974 . 4 15 765 . 285 209 . 130	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.325.439 1.275.439 50.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS Seg		1,325,439 1,275,439 50,000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.325.439 1.275.439 50.000	
				T O T A L OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE	18,269,936 3,206,667 15,063,269

A	Ν	Ē	Х	0	I	Ι	Ι

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			25.332.500 25.312.500
		SEG			25.312.500
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.996.269	
		FIS		3.976.269 20.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	020			
1320.00.00	RECEILAS DE TALORES MODILIARIOS	FIS		3.996.269 3.976.269	
		SEG		20. 00 0	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	3.996.269 3.976.269		
		SEG	20.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.090.731	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	123.731		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	5.967.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.245.500	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15.245.500	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			32.871.321
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	i i	32,871,321	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS			
2400.00.00	Indiroferencias de curventos	P15		32.871.321	
			۱۱	TOTAL	68.203.82
				TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	58.183.82 20.00

ANEX0

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

-

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			40.093.645 40.052.895 40.750
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.386.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBIL]ARIAS	FIS		930.000	
1311. 0 0. 0 0	ALUGUEIS	FIS	900.000		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	30.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		30.456.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	30.450.000		
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	6.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.314.038	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.214.038		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	100.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2.389.607 2.348.857 40.750	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		2.389.607 2.348.857 40.750	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.000	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	3.000	•	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1. 00 0	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1,543,810 1,519,409 24,401
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.543.810 1.519.409 24.401	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.543.810 1.519.409 24.401	
<u></u>				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	41.637.455 41.572.304 65.151

ANEXO

•

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12.823.44 8.665.13 4.168.31
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.125.670	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.125.570	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.125.670		
1 600.0 0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS Seg		5,203,663 1,035,353 4,168,310	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.168.310		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.035.353		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.581.480	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.581.480	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.912.634	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.912.634	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1.912.634		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.598.9
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6,487,118	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.487.118	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		111.831	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		111.831	
		I		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	19.422.3 15.254.0 4.168.3

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			8.240.85
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.459.647	
1390.00.00	DUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.459.647	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.781.219	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.781.219	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.044.45 729.45 315.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		1.044.457 729.457 315.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		1.044.457 729.457 315.000	
		I		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	9.285.32 8.970.32 315.00

ANEXO

ACRESCIMO

-

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.286.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.286.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.286.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			225.820
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		225.820	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		225.820	
	I	וו דנ	TAL FISCAL	1.512.020

ANEXO

ACRESCIMO

í

۴

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11.264.65
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		190.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	190. 00 0		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.074.656	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		8.600.544	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.474.112	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.745.1
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		320.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		320.000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	320.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.426.116	
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		576.135	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.849.981	
		<u></u>	اا ۲۵	TAL FISCAL	14.010.7

ANEX0

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

.

••

•

ECEITA	-	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			418.32
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.380	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.380	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	6.380		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		385.141	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	385.141		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.800	÷
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.800	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26.8
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.885	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.885	
<u> </u>		l	_ דסד	AL FISCAL	445.2

٠

ANEXO	III
-------	-----

ACRESCIMO

-

ANEXD

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		-	2.112.800 112.800 2.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		2.000.000	
1 500.0 5.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2.000.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		112.800	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		112.800	1
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			48.393
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	E	48.393	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.393	
		I		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	2.161.193 161.193 2.000.000

ANEXO	, III	
ANEXO	ACRESCIM)
		-'

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26256 - Centro Federal de Educação tecnologica celso suckow da fonseca

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F I C A Ç Ā O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			995.33
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		995.331	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		995.331	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			574.94
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		574.947	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		574.947	
			то		1 570 27

•

TOTAL FISCAL

1.570.278

ł

ANEXO III	A	N	E	Х	0		Ι	Ι	Ι
-----------	---	---	---	---	---	--	---	---	---

-

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			742.477
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		97.750	
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	15.090		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	82.660		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		551.843	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		551.843	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		92.884	
1 920.0 0.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		92.884	
1 922.00.0 0	RESTITUIÇÕES	FIS	92.884		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.068.63
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.068.636	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.068.636	
		· ····································	،اا، TO	TAL FISCAL	1.811.11

ACRESCIMO

	N.	Ε	x	n	III
_		-		•	

ACRESCIND

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26258 - Centro Federal de Educação tecnologica do Parana

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			12.012.50
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.400.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	-	6.400.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.504.150	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	25 0.000		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	500.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.754.150		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.108.353	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.108.353	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			203.01
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		203.01 9	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F1\$		203.019	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I	Ti	DTAL FISCAL	12.215.52

A	N	Ε	х	0	III
		_		•	

ANEX0

ACRESCIMO

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			233.80
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		150.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		150.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		40.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		40.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	40.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43.800	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		43.80 0	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.5
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.550	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.550	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA		13.550		
		1	ا <u>۔۔۔۔۔</u> ۲(TAL FISCAL	247.3

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA É ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
_	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			310.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		190.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		190.000	
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		120.000	
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	40.000		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	50.000		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	30.000		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	l	1l. TO	TAL FISCAL	310.000

* N -

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.033.13 19.586.61 2.446.51
600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.833.500	
5 0 0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15.413.000		
600.16 .0 0	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	420.500		1
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.199.632 3.753.115 2.446.517	P
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		6.199.532 3.753.115 2.446.517	1
000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS Seg			8.883.04 8.692.00 191.03
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS Seg		8.883.042 8.692.003 191.039	-
460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		8.883.042 8.592.003 191.039	
		<u></u> ł		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	30.916.17 28.278.61 2.637.55

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

.

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.317.14
		SEG			25.90
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.849.696	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.849.696	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		13, 105	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		12.905	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		200	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		285.818 259.918 25.900	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	3.226		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	2.095	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	3.881		
1 60 0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	73.513 47.513 25.900		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	124.953	-	
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	78.150		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		72.600	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		72.600	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F1S		95.925	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		96.925	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	95.925		

TOTAL SEGURIDADE

•

A	N	E	х	0	Т	Ι	Т

٠

ANEXO

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			171.16
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		37.318	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		37.318	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		21.302	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		21.302	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.668	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	13.668		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		98.874	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		98.874	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		i	23.5
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		23.571	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		23.571	
		l	ا ا	TAL FISCAL	194.7

ANEXO

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			268.259
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		170.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	170.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		98.259	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		98.259	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			631.31
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		631.311	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	;	631.311	-
		······	 TC	TAL FISCAL	899.57

ANEX0

ACRESCIMO

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			99.45		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		99.450			
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		99.450			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			956.9		
400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		956.944			
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		956.944			
		} דסז,	AL FISCAL	1.056.39		

ANEXO III	(O III	I	0	X	Ε	N	A
-----------	--------	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

.

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1 00 0. 0 0.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3.428.53 1.571,19 1.857.33
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3.428.531 1.571.198 1.857.333	
1 76 0. 0 0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		3.428.531 1.571.198 1.857.333	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			780.10
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		780.106	
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		780. 106	
		I		T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	4.208.63 2.351.30 1.857.33

Α	N	Ε	Х	0	Т	Т	Т

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

,

ECE I TA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.241.55 4.152.06 89.49
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		4.241.559 4.152.061 89.498	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS Seg	k =	153.880 102.232 51.648	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		4.087.679 4.049.829 37.850	
000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS Seg			4.346.14 4.267.97 78.16
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		4.346.141 4.267.977 78.164	
440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS Seg		39.050 24.050 15.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.307.091 4.243.927 63.164	
		<u> </u>		T O T A L OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE	8.587.70 8.420.03 167.66

•

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26272 - Fundação Universidade do Maranhão

ICEITA		RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ÉSF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5.069.59	
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.490.350		
320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.490.350		
321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.490.350			
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		564.240		
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		564.240		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		15.000		
920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		15.000		
922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	15.000			
000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.484.1	
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.484.179		
450.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.484.179		

TOTAL FISCAL

6.553.769

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

.

. .

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6.262.20	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.012.585		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.012.585		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.801		
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.801		
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.801			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.297.081		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	682.293			
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	424.318			
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	190.470			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		949.737		
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		949.737		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.139.8	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.139.892		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.139.892		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		іі тс	TAL FISCAL	8.402.0	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECE	ITAS CORRENTES	FIS		~ ~	15.549.522
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.824.636	
390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		12.824.636	
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.724.885	
750.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.724.886	
000.00.00 RECE	ITAS DE CAPITAL	FIS			1.197.990
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.197.990	
460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.197.990	

	A	N	E	X	0	Ι	Ι	Ι	
--	---	---	---	---	---	---	---	---	--

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ECEITA		RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.019.34	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FI\$		89 0.409		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		890.409		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128.939		
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		20.292		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		108.647		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			533.76	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		533.767		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		533.767		
		I	ןיייייייייייייייייייייייייייייייי	TAL FISCAL	1.553.11	

A	N	E	Х	0	III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21.501.79 21.479.79 22.00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19.855.226 19.833.226 22.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		19.855.226 19.833.226 22.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		75.941	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		75.941	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	75.941		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.283.521	
1500.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	59.332		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	457.058		r.
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	696.368		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	70.763		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		287.102	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	-	287.102	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.353.9
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	-	1.353.936	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.353.936	
				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	22.855.72 22.833.72 22.00

ANEXO

ACRESCIMO

. : [.]

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5.390.42
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.467.356	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.467.356	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.700.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.700.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.700.000		
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		127.467	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	127.467		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95.600	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		95.600	
			ـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	AL FISCAL	5.390.4

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			8.088.95
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.961.365	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.961.365	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		200.000	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		200.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		350.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		350.000	
1520.26.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	350.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		194.022	
1500.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	40.022		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	154.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		383.570	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		383.570	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			226.4
2200.00.0 0	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.012	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.012	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9.012		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		217.474	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		217.474	
	,			TAL FISCAL	8.315.4

ANEXO

.

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA	CEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.449.69	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.751.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.761.000		
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.761.000			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		246.071		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	40.000			
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	206.071			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		249.448		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		249.448		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		193. 180		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		193. 180		
1 990, 9 9, 0 0	OUTRAS RECEITAS	FIS	193.180	1		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			583.85	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		414.005		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIDS	FIS		414.005		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		169.849		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		159.849		
		I	ا ا	TAL FISCAL	3.033.55	

A	N	E	X	0	т	т	т	
							- 4	

.

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			551.36
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		551.368	
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		551.368	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			240.47
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		240.475	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		240.475	
			 דסד	AL FISCAL	

ACRESCIMO

ANEXO

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.504.94 3.384.55
		SEG			1. 120. 39
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		2.748.854 1.628.459 1.120.395	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		72.396	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	72.396		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.175.369	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.175.369		1
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1.501.089 380.694 1.120.395	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.521.674	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	26.901		
1600.02.99	DUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	1.854		
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	11.094		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	872.534		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	56.581		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	131, 189		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	141.595		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	279.926		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.100	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		148.100	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		86.319	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.909	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	1.909		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		58.279	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	58.279		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		26.131	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	26.131		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.000	

TOTAL SEGURIDADE

1.120.395

III ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.694.70
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.172.000	
390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.172.000	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		70.00 0	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		70.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		18.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		18.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	13.000		
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	5.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		240.000	
600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	5.000		
1 60 0.17.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	2.000		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	233.000		
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		194 . 70 0	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		194 . 700	

A	N	E	X	D	Ι	I	I	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.788.75 707.51
		SEG			4.081.24
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		245.280	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		245.280	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F1S SEG		4.084.245 5.610 4.078.635	
1600.05.03	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.078.635		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5.610		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		458.233 455.625 2.608	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		458.233 455.625 2.608	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				242.88
		FIS SEG			236.03 6.85
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		242.888 236.035 6.853	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		242.888 236.035 6.853	
		I		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	5.031.64 943.55 4.088.05

ANEXO	Т	Ι	Ι

ACRESCIMO

,

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C 1 F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		····	101.400
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		101.400	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		101.400	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6 9.90
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		69.901	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		69.901	
		I	۔ ا ۔۔۔۔۔ ا ۔۔۔۔ ا ۔۔۔۔ TOT	AL FISCAL	171.30

•

N	Ε	x	0	III
	N	NE	NEX	NEXO

ACRESCIMO

•

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
····	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONONICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.465.444 1.459.444 6.004
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		1.332.200 1.326.200 6.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F1S Seg		1.332.200 1.326.200 6.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	F1S SEG	1.332.200 1.326.200 6.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133.248	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		133.248	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.32
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.323	
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.323	
		I		T Û T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	1.459.77 1.453.77 5.00

ANEXO	III
-------	-----

.

.

1

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			478.82
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		478.823	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		478.823	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.83
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		42.837	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		42.837	
		l	II_		

TOTAL FISCAL

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

٠

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			901.74
500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		74.548	
300.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	74.548		
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		827.200	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		827.200	

TOTAL FISCAL

ANEXO

ACRESCIMO

I

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.839.202
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.818.120	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	4.818.120		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.082	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.082	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.000	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	l	_ ا TOT	AL FISCAL	4.844.202

A	N	Ε	Х	0		Т	T	٦	
---	---	---	---	---	--	---	---	---	--

TII

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000,00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			27,951,29 3,864,79 24,086,50
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.920.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.920.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		24.000.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	24.000.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		86.500	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		86.500	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.944.790	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		1,944.790	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	1.944.790		
		I		T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	27.961.2 3.864.7 24.086.5

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			463.053.59 456.045.59 7.008.00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		20.398.000 13.390.000 7.008.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		20.398.000 13.390.000 7.008.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		292.655.590	
1718.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		161.255.590	
1711.01.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	161.255.590		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.400.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.000.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		150.000.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	150.000.000		

TOTAL SEGURIDADE

7.008.000

-

1

ANEX0

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		······	15.343.940.457
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15.343.940.457	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15.343.940.457	
1711.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.343.940.457		
			<u></u>	l	

TOTAL SEGURIDADE 15.343.940.457 L

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

. •

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15.337.693.85
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		13.430.580.821	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		6.314	
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG	. 6.314		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		12.430.574.507	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	13.430.574.420		
1322.00.00	DIVIDENDOS	SEG	87		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.907.113.037	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		117.230.596	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	117.230.596		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		445.469.823	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	445.469.823		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.344.412.618	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEG	1.344.412.618		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6.246.59
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		6.246.599	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		40.962	
2211.00.00	ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	SEG	40.962		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		6.205.637	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE DUTROS BENS IMOVEIS	SEG	5.205.637		

.

.

.

TOTAL SEGURIDADE

15.343.940.457

ANEXO

ACRESCIMO

ANE

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

•

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.369.71 1.150.00 219.71
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		272.542	
320.0 0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		272.542	
321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	272.042		
322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	500		
600.00.0 0	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		455.889	
600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	399.261		
600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	56.628		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		641.288 421.569 219.719	
920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		421.569	
921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	350.000		
922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	71.569		
990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		219.719	
990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	219.719		

T D T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

^{1.369.719} 1.150.000 219.719

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

٠

•

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
<u> </u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			99.25
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		13.500	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		13.500	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	13.500		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		85.750	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		450	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	SEG	450		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		85.300	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	300		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	SEG	85.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			7.50
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		7.500	
2220-00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		7.500	
229.00.00	ALIENAÇÃO DE DUTROS BENS IMOVEIS	SEG	7.500		
		I	!! 	AL SEGURIDADE	106, 75

	A	N	Ε	X	0	Ι	Ι	Ι	
--	---	---	---	---	---	---	---	---	--

.

.

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			26.416.89
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		24.990.235	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		24.990.236	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	24.990.236		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.426.661	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.426.661	
1 99 0.05. 9 9	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	1.426.661		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.289.59
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		2.289.591	
2580.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		2.289.591	
2580.99.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	2.289.591		

TOTAL SEGURIDADE ACRESCIMO

ANEXO	III
-------	-----

ACRESCIMO

ų,

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

	E S P E C J F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.358.457.06
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.257.457.066	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.257.457.066	
1711.01. 9 9	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.257.457.066		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		101.000.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		101.000.000	
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	101.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			754.914.28
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		754.914.262	
2580.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		754.914.262	
2580.99.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIDRES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	754.914.262		

	A	N	E	X	0	III
--	---	---	---	---	---	-----

ACRESCIMO

.

٠

.

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.110.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.110.000			
320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		3.110.000			
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	3.110.000				
		I	ן דסד/	AL SEGURIDADE	3.110.000		

ANEXO

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26201 - COLEGIO PEDRO II

٠

• •

RECEITA	RECURSOS DE	(CR\$ 1.000,00)		
E S P E C 1 F I C A Ç Ã C	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.000.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.000.000	
	- <u></u> .	ا ۔۔۔۔۔۔ ا TO	TAL FISCAL	6.000.000

ANEXO LLL		A	N	Ε	X	0	III
-----------	--	---	---	---	---	---	-----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA	RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA Economica	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120.000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		120.000		
1390.00.00 DUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		120.000		
	ł ł	- ۱ ۲۵۱ ۲۵۱	TAL FISCAL	120.000	

A	N	£	X	0	Т	T	Т

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26209 - Centro Federal de Educação tecnologica do Maranhão

RECEITA		RECURSOS DE	(CR\$ 1.000,00)		
	E S P E C I F I C A Ç Ā O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			152.432
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.832	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	18.832		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133.600	
1 760.00 /00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		133.600	

TOTAL FISCAL

152.432

ACRESCIMO

1.)`

III ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

·

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

-

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			239, 12
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		239.127	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		239. 127	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.350.163
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.350.163	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.350.163	

TOTAL FISCAL

1.589.290

.

ł

ANEXO TTT		A	N	E	х	0		Т	Т	Т
-----------	--	---	---	---	---	---	--	---	---	---

$\perp \perp \perp$

ANEXO

ACRESCIMO

•

~

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 25217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

*

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,0				
ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		······	576.870	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		576.870		
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		576.870		
		_ דסד	AL FISCAL	576.870	

ANEXO 🗍 🗍		A	N	E	X	0		I	Ι	Ι
-----------	--	---	---	---	---	---	--	---	---	---

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

-

RECEITA		RECURSOS DE	(CRS 1.000,00		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.335.896
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.335.896	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.335.896	:
		}	1- TO	TAL FISCAL	5 . 335 . 896

ANEXO

ACRESCIMO

• ... ·

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

-

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFEREN						
<u> </u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			265.00			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		265.000				
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	90.000					
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	175.000	:				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.00			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		35.000				
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		35.000				
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	35.000					
2219.00.00	ALIENAÇAU DE UUTRUS BENS MUVEIS	FIS	35.0	00	0 0			

.

TOTAL FISCAL

III ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

•

RECEITA		RECURSOS DE	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)	
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1. 12
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1. 122	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1, 122	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			944.57
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		944.573	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		944.573	
			ــــاــــــــــــــــــــــــــــــــ	AL FISCAL	945.695

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

.

		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			823.74
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.988	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		8.988	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.121	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	24.121		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		790.635	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		5.500	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		785. 135	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			77,4
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		77.407	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		77.407	
			 TOT	AL FISCAL	901.1

	A	N	Ε	Х	0		Т	Γ·	Т
--	---	---	---	---	---	--	---	----	---

$\bot \bot \bot$

ANEXO

1.

.

*

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			13.51
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13.513	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		13.513	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			79.66 52.07 27.59
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		79.663 52.072 27.591	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		79.663 52.072 27.591	
<u> </u>		······································		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	93.17 52.07 41.10

ACRESCIMO

III ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

-

ECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150.00
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150. 00 0	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		150.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.450.0
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.450.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.450.000	
		_اا 10T	AL FISCAL	1.600.00

i.

ANEXO

•

_

ACRESCIMO

· .

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECURSOS DE	(CR\$ 1.000,00)		
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			1.00
FIS		1.000	
FIS	1.000	1	
FIS		1	66.50
FIS		66 . 509	
FIS		66.509	
l	_ ו דסד	AL FISCAL	67.50
	ESF. FIS FIS FIS FIS FIS	ESF. DESDOBRAMENTO FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	FIS 1.000 FIS 1.000 FIS 56.509

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

.

RECEITA		RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	E S P E C I F I C A Ç Ā O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.919.36	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.919.360		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.919.360		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.000.00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.000.000		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.000.000		
		·I	ا T0T	AL FISCAL	5.919.36	

TOTAL FISCAL

•

M.

ANEXO

ACRESCIMO

in de la compañía de

. 2

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

.

-

1			ECONDMICA
FIS			10.000
FIS		10. 00 0	
FIS		10.000	
	FIS	FIS	FIS 10.000

A	N	£	X	0		т	Т	Т
---	---	---	---	---	--	---	---	---

$\bot \bot \bot$

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	(CR\$ 1.000,00)		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.880.609
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.880.609	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.880.609	
		. <u> </u>	۱	TAL FISCAL	1.880.609

ANEXO	III
-------	-----

ACRESCIMO

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			624.496
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	Ē	624 . 496	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		624.496	
	II	і то	TAL FISCAL	624 . 496

	A	N	E	X	0		Ι	Ι	Ι
--	---	---	---	---	---	--	---	---	---

•

ACRESCIMO

. . .

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE	(CRS 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			568.063
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		568.063	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		568.063	
	ii	Ι. τ0'	TAL FISCAL	568.063

ANEXO	TTT
-------	-----

III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

	E S P E C I F I C A C Ã O	ESF.	TODAS AS FONTES E	FONTE	(CR\$ 1.000,00 CATEGORIA
	_	201.	DEGDOBICAMENTO	IONIE	ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			55.09
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		55.091	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		55.091	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			5.265.30 5.250.32 14.97
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		5.265.303 5.250.326 14.977	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		5.265.303 5.250.326 14.977	
		I		T Û T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	5.320.39 5.250.32 70.06

ANEXO III

ACRESCIMO

-

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			195.060
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1 95 . 0 60	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		195.060	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			625.16
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		625 . 167	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		625 . 167	
		I	ـــاـــــــــــــــــــــــــــــــــ	AL FISCAL	820.22

A	N	E	X	0	ΙI	Ι
---	---	---	---	---	----	---

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

•

.

-

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPEC 2 FICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			226.11
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		226.115	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		226.115	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			131.88
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		131.882	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.882	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS			131.882
			TOT		

TOTAL FISCAL

.

A	N	Ε	X	0	Ť	Т	т	

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			91.20
FIS		91.200	
FIS		91.200	
FIS			2.221.27
FIS		2.221.270	
FIS		2.221.270	
-	FIS FIS FIS FIS	FIS FIS FIS FIS	FIS 91.200 FIS 91.200 FIS 91.200 FIS 2.221.270

TOTAL FISCAL L ACRESCIMO

1	L.	N	E	X	0	Т	Т	T

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26257 - Centro Federal de Educação tecnologica de Minas Gerais

1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL FIS 35.791 1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FIS 35.791 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS FIS 35.791 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS FIS 84.284 1600.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 84.284 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 30.176 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 30.176 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES FIS 21.224 1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1920.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS 21.224 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 105.180		ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1390.00.00 DUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FIS 35.791 1390.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS FIS 35.791 1600.10.00 RECEITA DE SERVIÇOS FIS 84.284 1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 84.284 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 30.176 1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FIS 30.176 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES FIS 30.176 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES FIS 21.224 1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 105.180	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			171.47
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS FIS 84.284 1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 84.284 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 30.176 1700.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FIS 30.176 1900.00.00 DUTRAS RECEITAS CORRENTES FIS 30.176 1900.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 105.180	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		35.791	
1800.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIS 84.284 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 30.176 1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FIS 30.176 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES FIS 21.224 1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 2000.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 105.180	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		35.791	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES F1S 30.176 1700.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS F1S 30.176 1900.00.00 DUTRAS RECEITAS CORRENTES F1S 21.224 1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F1S 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES F1S 21.224 2000.00.00 RESTITUIÇÕES F1S 21.224 2000.00.00 RESTITUIÇÕES F1S 105.180	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		84.284	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FIS 30.176 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES FIS 21.224 1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS 105.1 2000.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 105.180	1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	84.284		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES FIS 21.224 1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1920.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 105.1 105.1 105.1	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30.176	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FIS 21.224 1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS 105.1 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 105.180	1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		30.176	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES FIS 21.224 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS 105.1 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 105.180	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		21.224	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL FIS 105.1 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 105.180	1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		21.224	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 105.180	1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	21.224		
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			105.18
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FIS 105.180	2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		105.180	
	2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		105.180	

A	N	E	x	۵	Т	Т	Τ
_		L .	•	•		_	-

ACRESCIMO

2

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26258 - Centro Federal de Educação tecnologica do parana

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.027.04
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		580.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		580.00 0	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		346.249	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	346.249		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100.800	
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.800	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.277.64
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.277.649	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.277.649	
		ll	 	L FISCAL	3.304.69

	A	N	E	x	0	I	II
--	---	---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

-

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			20.82
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.820	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGUYERNAMENTAIS	FIS		20.820	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.820		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			82.3
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		82.368	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.106	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50.106	-	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.262	
		I	-[] וסד	TAL FISCAL	103.1

ANEXO

.

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

....

.

RECEITA		RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS · CORRENTES	FIS			52.20
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52.200	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		52.200	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36.95
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		36.952	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		36.952	
	;				
			TOT	AL FISCAL	89.15

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

.

,

ECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.085.09	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.050.000		
1 60 0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.000.000			
1 60 0.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	50.000			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35.092		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		35.092		
			!_			
			TOT	AL FISCAL	1.085.09	

L

.

1.085.0

ANEXO	III
ANEXO	ACRESCIMO

.

3

• •

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			57.064	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		67.064		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		67.064		
		I	ןו. סד	TAL FISCAL	67.064	

ANEXO	TTT
-------	-----

TTT

ACRESCIMO

.

·

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CRS 1.000,00)	
	E S P E C] F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS	-		14.02	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		14.025		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		14.025		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.97	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.975		
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.975		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOYEIS	FIS	9.975			
		1	 דסד.	AL FISCAL	24.000	

ANEXO	III
-------	-----

ANE XÛ

ACRESCIMO

•

÷

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPEÇIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			218.050
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218.05 0	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		218.050	
		I		AL FISCAL	218.050

	A	N	E	X	0	Ι	ΙI
--	---	---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AMENTO	ESF.	FONTE	(CR\$ 1.000,00 CATEGORIA
			ECONOMICA
	FIS		713.16
	FIS	713.164	
	FIS	713.164	
	II	[713.
	I	T	TOTAL FISCAL

ANEXD III

ANEXO

T

ACRESCIMO

. .

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 25271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

•

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS .	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.599.27 1.782.70 2.816.56
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		4.599.271 1.782.704 2.816.567	
740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		97.615	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.501.656 1.685.089 2.816.567	
00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			868.04 669.04 199.00
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS Seg		868.049 669.049 199.000	
440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS	l	1.000	
460,00,00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		867 . 049 668 . 049 199 . 000	
				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	5.467.32 2.451.75 3.015.56

ANEXO III

ANEXO

ACRESC I MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.708.650
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.708.650	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.708.650	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.708.650		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26 0.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		260.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		260.000	
			ا۱ TO	TAL FISCAL	1.968.650

ANEXI	D III
-------	-------

ACRESCIMO

-

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA		RECURSOS DE	(CR\$ 1.000,00)		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			24.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	24.000		
<u> </u>		<u></u> [اا ۲0	TAL FISCAL	24.000

•

ANEXO	II
-------	----

•

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA		RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.025.00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.025.000		
1390.00.00	DUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.025.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.845.82	
2400.00,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.846.823		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.846.823		
		I	 TOT	AL FISCAL	4.871.82	

٨	N	E	¥	n	III
н.	31	E.	• •	v	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3 19.57 265.00 54.57
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		54.576	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	54.576		
1 700.00.0 0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		265.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		265.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		35.000	
		I		T O T A L AL FISCAL	354.57 300.00

TOTAL SEGURIDADE

11

III

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.220.300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.220.300	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.220.300	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			180.91
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		180.913	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		180.913	

TOTAL FISCAL

1.401.213

5 ×

A I	NE	EX	0	III
-----	----	----	---	-----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

÷

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS Seg			787 . 30 680 . 00 107 . 30
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		680.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		680.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		107.301	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		107.301	
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	787.30 680.00 107.30

ACRESCIMO

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RE	CEITAS DE CAPITAL	SEG			2.960.177
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.960.177	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		2.960.177	
		I	! ! TO	TAL SEGURIDADE	2.960.177

•

TOTAL SEGURIDADE

A	N	Ε	х	0	I	Ι	Ι
---	---	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			26.179
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.179	
1760,00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.179	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FI\$			219.543
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		219.543	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		219.543	
		——	II TOT	AL FISCAL	245.722

-

A	N	E	X	0	ŤΤΞ
A	N	E	٨	U	ŤΤΤ

III

ACRESCIMO

•

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			400.712 15.412 385.300
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		385.300	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		385.300	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.412	
1500.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	15.412		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS Seg			509.88 187.93 321.94
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		509.883 187.939 321.944	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS Seg		509.883 187.939 321.944	
<u> </u>		l	II	TOTAL	910.59

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

203.351 707.244

	A	N	ε	X	0	т	т	Τ
--	---	---	---	---	---	---	---	---

ΤTΤ

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.455
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.456	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.456	
	·······························	! דסד	AL FISCAL	5.456

		_		-	-	-	
A	Ν	Ε	x	0		Т	

ACRESCIMO

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			753.720
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		753.720	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		753.720	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			570.805
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		570.805	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		570.805	
			iI TC	TAL FISCAL	1.324.525

ANEXO III

ANEXO

ACRESC1M0

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ECEITA	······································	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			979.80
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		979.800	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		979.800	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	979.800		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			77.49
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		77.493	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		77.493	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		ا ۲۵۲٬	AL FISCAL	1.057.29
				1.	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

•

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			70.028.72
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		28.725	
390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		28.725	
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70.000.000	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		70,000,000	

TOTAL FISCAL

70.028.725

ACRESCIMO

~

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			70.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		70.000.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		70.000.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	70.000.000		
			ll_		

TOTAL FISCAL

•

A	N	E	X	0		Ι	Ι	Ι
---	---	---	---	---	--	---	---	---

ACRESCIMO

.

•

ų

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26902 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CRS 1.000,00)						
	E S P E C 1 F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			800.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800.000			
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800.000			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800.000				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I .	۱	AL FISCAL	800.00		